

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E SUA CONTRIBUIÇÃO NOS
INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO
NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**

LEANDRO EDWARD BORGES DIAS

VILA VELHA-ES
AGOSTO/ 2022

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E SUA CONTRIBUIÇÃO NOS
INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO
NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

LEANDRO EDWARD BORGES DIAS

VILA VELHA-ES
AGOSTO/ 2022

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

D541d Dias, Leandro Edward Borges.
 A arrecadação Municipal e sua contribuição nos indicadores de
 Segurança Pública : um estudo de caso no Município de
 Itapemirim-ES / Leandro Edward Borges Dias . – 2022.
 95 f.

 Orientador: Marco Aurélio Borges Costa.
 Dissertação (mestrado em Segurança Pública) - Universidade
 de Vila Velha, 2022.
 Inclui bibliografias.

 1. Segurança Pública. 2. Gestão Pública.
 I. Costa, Marco Aurélio Borges. II. Universidade Vila Velha.
 III. Título.

CDD 363.3

LEANDRO EDWARD BORGES DIAS

A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E SUA CONTRIBUIÇÃO NOS
INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE
CASO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como pré-
requisito do Programa de Pós-
graduação em Segurança Pública
para a obtenção do grau de Mestre
em Segurança Pública.

Aprovado em 25 de agosto de 2022.

Banca examinadora:

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira (UVV-ES)

Adilson Silva Santos

Adilson Silva Santos (IFES)

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Luiz Paulo Vellozo Lucas (UFES)

Marco Aurélio Borges Costa

Marco Aurélio Borges Costa (UVV-ES)

Orientador

Dedico a minha família, pelo apoio incondicional e
a Deus pela força e sustentação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, por todo o apoio nesse caminho; principalmente a minha esposa pelos conselhos e companheirismo; e, aos meus professores por me auxiliarem na construção de tais saberes, ao meu orientador que tanto me ajudou nessa jornada.

“A política não deveria ser a arte de dominar,
mas sim a arte de fazer justiça.”

Aristóteles

RESUMO

DIAS, LEANDRO E. B. M.Sc. Universidade Vila Velha-ES, agosto de 2022. **A arrecadação municipal e sua contribuição nos indicadores de segurança pública: um estudo de caso no município de Itapemirim-ES.** Orientador: Marco Aurélio Borges Costa.

A presente pesquisa investiga a relação entre arrecadação municipal e os indicadores de Segurança Pública, enfocando a descentralização de competências na preservação e manutenção social. O tema dessa pesquisa é a gestão municipal de recursos na área de Segurança Pública. Propõe investigar em que medida a arrecadação municipal pode contribuir nos indicadores de segurança observados em seus limites. Toma como estudo de caso o município de Itapemirim, Espírito Santo, que recentemente observou um aumento abrupto de sua arrecadação decorrente de recursos oriundos de royalties de descobertas petrolíferas. Inicialmente, busca mostrar a evolução econômica do município e explicar a origem de sua arrecadação financeira; analisando os indicadores de segurança desde 2010 até 2021; identificando variações nos indicadores de Segurança Pública e possíveis correlações com a arrecadação, através de dados extraídos do site Aequus, Painel Municipal. Tais dados selecionados a partir da análise bibliográfica, se propõe a uma comparação entre o antes e depois do aumento da arrecadação do município. Trata-se de pesquisa que contribui para ampliar o conhecimento sobre a gestão municipal de recursos na área de Segurança Pública, permitindo aos gestores ampliarem a eficiência na aplicação desses recursos e, conseqüentemente, melhores resultados. É preciso que as ações dos gestores municipais sejam pautadas pela ética pública, pelo interesse com o bem geral e não pelo favorecimento de interesses particulares. Assim, expõe-se o caso do município de Itapemirim-ES no uso dos recursos públicos, assim como se identificam práticas de subversão de tais recursos ante a constatação de corrupção que compromete diretamente a Segurança e a entrega dos bens essenciais à comunidade.

Palavras-chave: *Gestão Pública – Arrecadação financeira – Segurança pública*

ABSTRACT

DIAS, LEANDRO E. B. M.Sc. University of Vila Velha – ES, august de 2022.
Municipal collection and its contribution to public safety indicators: a case study in the municipality of Itapemirim-ES. Advisor: Marco Aurélio Borges Costa.

The present research investigates the relationship between tax revenue and public security indices, focusing on the decentralization of competences in social preservation and maintenance. The theme of this research is the municipal management of resources in the area of Public Security. It proposes to investigate to what extent the financial collection of a municipality can impact the safety indicators observed in its limits. It takes as a case study the municipality of Itapemirim, Espírito Santo, which recently observed an abrupt increase in its revenue due to resources from royalties from oil discoveries. Initially, it seeks to show the economic evolution of the municipality and explain the origin of its financial collection; analyzing safety indicators from 2010 to 2021; identifying variations in Public Safety indicators and possible correlations with revenue, through data extracted from the Aequus website, Municipal Panel. Such data, selected from the bibliographic analysis, proposes a comparison between the before and after the increase in the collection of the municipality. This is a research that contributes to expanding knowledge about municipal management of resources in the area of Public Security, allowing managers to increase efficiency in the application of these resources and, consequently, better results. However, it is necessary that the actions of municipal managers be guided by public ethics, by the interest with the general good and not by the favoring of private interests. Thus, the case of the municipality of Itapemirim-ES in the use of public resources is exposed, as well as practices of subversion of such resources are identified in the face of corruption that directly compromises Security and the delivery of essential goods to the community.

Keywords: Public Management – Financial collection – Public security

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1. Evolução dos royalties de petróleo e gás natural e das participações especiais	48
FIGURA 2. Evolução do PIB de Itapemirim/ES	49
FIGURA 3. Evolução do PIB per capita de Itapemirim/ES	50
FIGURA 4. Evolução do PIB por atividade	51
FIGURA 5. Posição no ranking estadual do PIB per capital	52
FIGURA 6. Posição no ranking estadual da receita total per capita	53
FIGURA 7. Composição anual da receita corrente	54
FIGURA 8. Evolução da receita e da despesa	55
FIGURA 9. Capacidade de Investimento	55
FIGURA 10. Saldo de empregos formais	56
FIGURA 11. Número de estabelecimentos por atividade	57
FIGURA 12. Número de empregos por atividade	58
FIGURA 13. Número de empregos por escolaridade	58
FIGURA 14. Evolução da despesa municipal com assistência social	59
FIGURA 15. Evolução da despesa municipal per capita com assistência social	60
FIGURA 16. Evolução das pessoas pobres e extremamente pobres	60
FIGURA 17. Evolução do percentual das pessoas pobres e extremamente pobres na população	61
FIGURA 18. Posição no ranking estadual da despesa municipal per capita com assistência social	62
FIGURA 19. Evolução das famílias atendidas pelo Bolsa Família e cadastradas no Cadastro Único	64
FIGURA 20. Valor transferido para as famílias pelo Bolsa Família	64
FIGURA 21. Número de beneficiários do BPC	65
FIGURA 22. Valor repassado aos beneficiários do BPC	66
FIGURA 23. Números de homicídios	67
FIGURA 24. Números de homicídios	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
BPC	Benefício de prestação continuada
CF	Constituição Federal
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GM	Guarda municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MVI	Mortes Violentas Intencionais
OCR	Optical Character Recognition
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto interno bruto
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas
SUSP	Sistema Único de Segurança Público
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
1 A INTERIORIZAÇÃO DOS CRIMES EM GERAL E DOS CRIMES VIOLENTOS NO BRASIL.....	15
2 O MUNICÍPIO E A SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
2.1 A participação dos municípios na esfera da segurança pública.....	22
2.2 Estruturas de gestão de uma política municipal de segurança pública e social.....	28
2.3 Possibilidades de organização das informações financeiras em Segurança Pública.....	35
3 O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES: ASPECTOS ECONÔMICOS E HISTÓRICOS.....	39
3.1 Um pouco da história de Itapemirim.....	39
3.2 Administração ética e contrapontos fáticos da Gestão de Itapemirim.....	41
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES – ITAPEMIRIM E A SEGURANÇA PÚBLICA.....	46
4.1 Notas metodológicas.....	46
4.2 Evolução dos indicadores e a relação com o aumento da arrecadação financeira do município.....	48
4.3 Entrevistas com líderes e autoridades.....	70
CONCLUSÃO.....	74
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81
APÊNDICE - A	88
APÊNDICE – B – PRODUTO TÉCNICO	89

INTRODUÇÃO

A Segurança Pública está no centro das preocupações das cidades, considerando a importância da manutenção da paz e da ordem social no decurso da vida cotidiana. Essa pesquisa parte da importância desse bem jurídico fundamental para investigar a arrecadação municipal e a sua contribuição nos indicadores de Segurança Pública com enfoque municipal. Precisamente, será analisado as informações sobre o município de Itapemirim, no estado do Espírito Santo.

O objetivo principal dessa pesquisa é investigar a construção da Segurança Pública Municipal a partir de parâmetros de arrecadação financeira que possam contribuir para a concretização desse direito social. Esse direito está disposto no artigo 6º da Constituição Magna, em conjunto com outros direitos fundamentais de segunda geração.

Com objetivos específicos, em examinar e compreender a arrecadação financeira municipal de Itapemirim e sua evolução no tempo; analisar os dados socioeconômicos e financeiros a partir da guinada ascendente no recebimento de royalties iniciada em 2012 com foco no contexto Segurança Pública; e, investigar a percepção de pessoas-chave, com notável conhecimento e vivência em Itapemirim para apurar se fazem correlação de investimentos no município e Segurança Pública.

Considerado a disponibilização da Segurança Pública como um dever do Estado concordado com as disposições constitucionais, é necessário aprofundar a análise da forma como os municípios nas disposições de competências do ente estatal não possuem atribuições específicas quanto a segurança, exceto com a figuração das guardas municipais.

Ocorre que a Carta Magna estabelece à União a competência de gestão das forças policiais, aos Estados dá-se a incumbência de gerir a polícia civil, militar e o corpo de bombeiros militar, quanto a constituição das guardas municipais, estas ficam restritas à atenção de proteger bens, serviços e instalações.

Analisando como as Guardas Municipais estão balizadas pela Carta Constitucional e dando enfoque na investigação dos conflitos atinentes a implementação dessa política, bem como os comprometimentos fiscais atinentes a sua estruturação.

Pontua-se de que modo as Guardas Municipais tutelam as propriedades, realizam os serviços e o conjunto de instalações que formam o seu patrulhamento ostensivo. Detalhando as respostas que as Guardas oferecem em conjunto com as forças policiais, na tutela do trânsito, nas rondas em escolas, ao auxiliar a Polícia Militar e trabalhar em conjunto com a população.

Ante um histórico de centralização do poder pela União, buscando compreender o espaço dos municípios na construção da Segurança Pública a nível local. Enfatizando como esse ente detém uma aproximação com os problemas e as demandas específicas da região. Dessa forma, poderia oferecer respostas institucionais mais eficientes às necessidades públicas de zelo pela ordem pública.

Atenta-se para a distribuição de municípios no país e a sua configuração normativa, ao focar as proposições constitucionais de autonomia municipal e a demanda por uma atuação descentralizada na efetivação das políticas públicas. Postulado, nessa pesquisa, a integração de uma lógica de cima para baixo, no qual os municípios são integrados na agenda de manutenção da Segurança Pública.

Entende que essa postura descentralizada respeita a diversidade territorial do Brasil, a cultura múltipla e o cenário específico de cada região. Desse modo, é destacado a possibilidade de articular poderes para fixar soluções adequadas aos problemas da criminalidade.

E com isso, será estudado como os temas atinentes a Segurança Pública não se restringem a seara da ação policial e da atuação dos órgãos jurisdicionais, mas envolve a integração de esforços institucionais, sociais e comunitários em prol da superação da violência. Verificando como a identificação da elevação do crime no país requer uma resposta igualmente complexa e múltipla com estratégias que comunguem das atribuições da União, dos estados e dos municípios.

Compreende que a concretização da Segurança Pública demanda uma atuação positiva dos entes da Federação – inclusive do município – o que, no que lhe concerne, implica na estruturação da atividade fiscal desses entes. Pensar a alocação de recursos é essencial para organizar as práticas governamentais de combate ao crime, sopesando custos e benefícios para orientar a tomada de decisão contra a expansão da violência.

Especialmente com relação à alocação de recursos financeiros para a Segurança Pública nos municípios, verificando se o histórico de normas de distribuição do dinheiro público. Pontuando a regulamentação ofertada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, na forma da Lei 10.746/03, para que os municípios que não possuem guardas municipais também acedam aos recursos necessários para empreender outras políticas que assegurem a atuação local e cooperativa em prol da Segurança.

Entender a atuação das prefeituras, considerando não apenas a força policial, como o escopo de práticas preventivas (como na educação, na saúde, no transporte, no lazer, na iluminação pública, entre outros), que envolvem também a presença das guardas municipais – ainda que, como será exposto, estas também atuem de modo repressivo. Observando que modo é possível mobilizar a comunidade social implicando a seara de deveres governamentais, os direitos de cidadania e a responsabilidade comunitária em prol da paz social.

Principalmente em consideração a distribuição de recursos financeiros dos municípios, verificando como a Guarda Municipal demanda uma elevada quantidade de dinheiro para a sua implementação e manutenção – seja com o pagamento de salários, a realização de treinamento, a compra e a manutenção de equipamentos, dentre outras demandas -, de modo que muitos municípios não podem implementar tal política no combate ao crime, demandando outras formas de assegurar a Segurança.

Portanto, busca dispor de que forma ocorre o controle orçamentário na elaboração de estratégias de combate à violência. Acentuando a forma que o capital financeiro e social de uma região importa na efetivação de políticas públicas e na fiscalização das práticas governamentais, com enfoque na distribuição de recursos e na planificação das ações, considerando ainda a transparência de informações públicas, a ética e uma gestão pública orientada ao bem comum.

Essa pesquisa enfoca as possibilidades de efetivação no campo da Segurança Pública nos municípios, considerando o dever local em proteger o bem social, de forma que inclui as disposições orçamentárias e a responsabilidade fiscal do ente municipal. Descreve-se o substrato normativo da entrega de recursos e a esfera da responsabilidade fiscal municipal para com a Segurança Pública.

Diante disso, busca tentar analisar e entender a organização administrativa do município de Itapemirim-ES, verificando como casos de corrupção comprometem a distribuição de recursos financeiros no município. Corrupção – considerando a importância da arrecadação financeira municipal e a sua contribuição nos indicadores de Segurança Pública – interfere diretamente no combate ao crime e preservação da paz social, assim como na efetivação de direitos dos cidadãos.

Analisando a história do município de Itapemirim desde a sua integração com a rota da costa e da imigração no sul do estado do Espírito Santo. Destaca-se a posição geográfica privilegiada do município, considerando a sua aproximação com o mar, montanhas e rio na condução do comércio e na fortificação da economia.

As pesquisas petrolíferas no Espírito Santo começaram em 1957. O início da produção começou em São Mateus em 1973. Em 2008 iniciou a extração experimental de óleo da camada do Pré-Sal no Campo Jubarte, na extensão do município de Anchieta. E por fim, em 2010, o Parque das Baleias, passou a explorar e fornecer royalties as cidades na extensão do campo, segundo trata Sant'Anna (2013), sendo Itapemirim beneficiada, com uma parcela superior as demais cidades incluídas nesse campo de petróleo.

Todavia, aponta como a administração da cidade está permeada por reiteradas ocorrências de corrupção – principalmente pelos crimes de falsidade ideológica, apropriação indébita e formação de quadrilha – que afetam o campo da Segurança Pública. De modo que se destaca como a apropriação indébita de fundos públicos compromete a distribuição dos bens sociais, as práticas fiscais e administrativas do município.

Empreende uma pesquisa de dados sobre o Município de Itapemirim/ES, presentes no Banco de Dados do *site Aequus*¹ Consultoria, que compilou dados extraídos do DataSus, Ministério da cidadania, Secretaria do tesouro nacional, Ministério do trabalho e emprego, IBGE, Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis. Analisa o painel municipal no qual se coadunam dados sobre a evolução do PIB, do PIB por atividade, do PIB per capita, a posição no ranking estadual do PIB per capita, o número de estabelecimentos por atividade, o número de empregos formais, o número de empregos por atividade, entre outros termos.

¹ <http://www.painelmunicipal.com.br/painelmunicipal/index.aspx>

Focalizam os campos econômicos e financeiro, a estruturação das áreas sociais e do sistema financeiro do município.

Assim, a presente pesquisa reforça que os municípios devem direcionar as suas práticas para a justa e solidária distribuição dos bens sociais fundamentais, como a segurança. Vinculam os atos da municipalidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência pelos municípios consoante o art. 37 da Carta Magna.

Essa pesquisa assume, no escopo de seus capítulos, a investigação da interiorização dos crimes em geral e dos crimes violentos no país, para entender como se deu essa expansão e o que ocasionou que os municípios menores fossem refúgios para criminosos migrando dos grandes centros. No seu capítulo 02, a pesquisa tenta retratar as dinâmicas que caracterizam a Segurança Pública dentro dos municípios, incluindo a participação desse ente na estruturação das políticas públicas e ações governamentais nesse campo.

Através desse panorama é importante uma verificação detalhada das formas de gestão municipal da Segurança Pública e das possibilidades de organização das informações financeiras a nível municipal. Já no capítulo 03, enfoca a distribuição desses fatores no município de Itapemirim-ES, com destaque para os aspectos econômicos e históricos que formam a Segurança na região.

No capítulo 04, demonstra os resultados e discussões obtidos com as análises dos indicadores, e como afetara especificamente no município de Itapemirim, principalmente suas contribuições para a Segurança Pública.

A questão é que para compreender as dinâmicas de Segurança Pública que afetam os pequenos municípios, vem se utilizando de ferramentas que embora tenham se mostrado muito úteis nas análises sobre crimes e violência nas grandes cidades, encontra limites em unidades cuja população é muito inferior à dos grandes centros urbanos.

O uso dos indicadores relacionados à Segurança Pública, quando bem selecionados e interpretados, possibilita apresentar uma dimensão da realidade social de uma localidade.

Jannuzzi (2001, p.02) explica a importância dos indicadores dizendo:

Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e permitem aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais.

É necessário ressaltar, entretanto, que, considerando as diferenças de proporcionalidades, metodologias adaptadas às realidades populacionais diferentes, são necessárias quando se muda de um quadro de população de milhões para a população de alguns poucos milhares de pessoas. A relevância dessa pesquisa se apresenta por estudar uma região de menor extensão territorial e populacional, tratando de um tema de interesse social. Colocando assim, um município de pequeno porte como estudo de caso.

Fernandes e Endlich (2017, p. 40) tratou a importância das políticas de segurança nas cidades pequenas, dizendo:

Geralmente, as políticas de segurança ocorrem em interface com as políticas urbanas. Esse tema associado às pequenas cidades é raro na ciência geográfica e na política pública brasileira, que direcionam os trabalhos e ações às metrópoles e/ou cidades médias. Em suma, quase não se vê falar numa política de segurança pública em cidades pequenas.

Além disso, é relevante compreender como a distribuição desigual dos royalties do petróleo no Espírito Santo afeta os municípios, e a contribuição positiva – ou negativa – que traz no que se refere à Segurança Pública. Itapemirim é o campo ideal para essa análise, considerando ser o segundo município de maior repasse no estado do Espírito Santo, enquanto possui população um pouco maior do que o primeiro colocado, Presidente Kenedy, cuja extrema desproporcionalidade cria distorções complexas de serem enfrentadas no campo.

Tendo essas questões em vista, o texto pretende mensurar como problema de pesquisa, a saber em que medida a arrecadação financeira de um município pode contribuir nos indicadores de segurança? Verificando em que medida essa ampliação abrupta de recursos nos municípios pequenos gera, efetivamente, melhoria nas condições de vida e de segurança da população e; como os recursos municipais vem sendo geridos no que se refere às ações municipais na área da Segurança.

1 A INTERIORIZAÇÃO DOS CRIMES EM GERAL E DOS CRIMES VIOLENTOS NO BRASIL

A Carta Magna de 1988, em seu artigo 144, estabeleceu a segurança pública como dever do estado, direito e de responsabilidade de todos. Embora os Municípios não tenham tido nenhuma atribuição específica, ficou estabelecido que poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção do patrimônio (BRASIL, 1988).

Essa divisão de tarefas, definidas pela CF de 1988, agrupou a maioria das atribuições para os Estados, causando uma sobreposição de funções e uma fraca articulação entre os componentes do sistema de justiça, estimulando a competição por poucos recursos e uma ausência de colaboração entre os atores (PERES et al., 2015, p. 41).

Abrucio e Franceze (2007, p. 28) retratam que o modelo federativo que a Constituição de 1988 implantou, foi uma influência direta da redemocratização. O alto grau de centralização do poder exercido durante o período autoritário, a nova constituição levava o fluxo em um sentido contrário, surgindo uma descentralização e uma democratização sob o controle da sociedade civil. Sendo o período da década de 80 marcado pelo fortalecimento das transferências federais por fundos de participação voltados para a segurança pública.

Peres et al. (2015, p. 42) dividiu as atribuições presentes na CF/88 em sendo:

Como dito, o atual texto constitucional, em seu artigo 144, dispõe sobre as atribuições das instituições encarregadas de prover segurança pública, cabendo à União a gestão das forças policiais de abrangência f (PF, PRF e PFF) e aos Estados a gestão das polícias civis, militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988, art. 144). É somente no parágrafo 8º que a CF estabelece que os municípios “[...] poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. [...]” (PERES et al., 2015, p. 42)

Porém, a questão da segurança pública em sua pura essência não deve ser restringida apenas pela ação das polícias e dos órgãos jurisdicionais. A segurança pública precisa de uma conjugação de esforços, entre governo, município, setor privado, sociedade e comunidade, para tentarem superar a realidade violenta no Brasil, como mostra Nery (2009, p. 06).

O aumento do crime e a sensação de insegurança da população brasileira, após os anos de 1990, mostraram para o poder público estadual que este precisava de esforços mútuos para conseguir atender as demandas da segurança, e que os municípios e governo federal detinham instrumentos que poderiam colaborar nessa área (MOURA, 2012, p. 253).

Cardoso (2018, p. 227) correlaciona conseguir combater o aumento dos crimes, a necessidade de analisar melhor alocação de recursos. Para ele, a distinção de um criminoso e um cidadão comum está nas distintas percepções de custo e benefício do delito para cada um.

A violência é um fenômeno complexo que requer estudo e análise porque as implicações e consequências do mundo contemporâneo são preocupantes onde se espalham rapidamente nos mais diversos ambientes sociais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), conceitua a violência pelo uso de força física ou poder psicológico podendo ser em forma de ameaça, ou ação, contra si, contra outra pessoa ou contra grupo/comunidade, resultando em sofrimento, morte, dano psicológico, prejuízo ou privação do desenvolvimento.

De acordo com Souza (2006, p. 16), “A violência não é um fato novo, fontes históricas nos dizem que suas manifestações acompanham o progresso da civilização”. Observamos que desde os primórdios da história, os humanos foram capazes de praticar comportamentos de violência. Seguindo, também devemos expor aqui a ambiguidade da palavra violência porque é importante diferenciar o termo consoante o impacto de cada ato de violência.

Nesse sentido, o autor aborda essas distinções no termo violência da seguinte forma:

A palavra violência tem sido usada como referência à multiplicidade de ações de agentes. Violência do Estado, violência da mídia, de exclusão social, a violência de certos rituais, a violência dos atos criminosos... Roubo, Sequestro, Assassinato - Trabalho Infantil, violência contra a mulher, violência nas relações cotidianas, a violência das ações mesquinhas, a violência que existe na constituição do psiquismo. (SOUZA, 2006, p. 27)

Todos os seres humanos são potencialmente agressivos e violentos, o que os distingui seria a forma de controlar e monitorar esse sentimento, como frisa a seguir Souza (2006, p. 13):

Quanto ao impacto desse fenômeno na sociedade atual, ele se traduz em cultivar medo, falta de liberdade, necessidades cívicas, por uma questão de sobrevivência, sucumbindo ao isolamento das ruas, espaços públicos, etc. (SOUZA, 2006, p. 13)

Para Gullo (1998, p. 106) a violência está relacionada às interações sociais e varia de acordo com suas particularidades, dessas relações em vários grupos da sociedade.

E estudiosos estão há décadas demonstrando a evolução da violência e o aumento da violência no âmbito federal e principalmente a interiorização e aumento da violência nas pequenas cidades.

É importante entender que no decorrer das décadas, houve um avanço do escoamento do modo de vida metropolitano para as pequenas cidades. (FERNANDES; ENDLICH, 2021, p. 117).

Os autores esclarecem ainda acerca da explicação da violência nas pequenas cidades com o seguinte:

Portanto, a explicação da violência e da insegurança objetiva em pequenas cidades por esse arcabouço explicativo propõe um olhar além das ocorrências – visivelmente apresentado e comprovado – mas, como marca da própria sociedade contemporânea decorrente do avanço do capitalismo e dos valores que eles espraiam, representando uma percepção não tão visível, mas profundamente essencial, já que as ocorrências são apenas a expressão mais contundente disso tudo, sendo esse fator o de fundo. (FERNANDES; ENDLICH, 2021, p. 117)

E assim finalizam seu raciocínio, relatando que para explicar o crescimento da violência nas pequenas cidades, pode ser dividido em três possibilidades que não se excluem, mas se complementam, sendo elas:

- a) o crescimento do tráfico e consumo de drogas e produtos ilícitos levam consigo o aumento da violência;
- b) a violência difunde-se por todo o território a partir das áreas metropolitanas; e,
- c) as peculiaridades de áreas não-metropolitanas facilitam as ações violentas, já que a presença policial e de equipamentos públicos de segurança nessas áreas são insuficientes ou mesmo inexistente. (FERNANDES E ENDLICH, 2014, p. 13)

O terceiro fator apresentado pelos autores, sobre a precariedade de equipamentos e ações policiais nessas regiões designadas como não-metropolitana pelos mesmos. Faz colocarmos em pauta, a importância das políticas de segurança, que inicialmente asseguradas pelo Estado, e hoje desmembrada para várias áreas e atores da sociedade.

Mostrando que as pequenas cidades se tornaram um campo vasto para a pesquisa, suas peculiaridades dificultam uma resposta exata para resolver essa problemática. Porém, existem similaridades que podem ser aplicadas e auxiliar em um plano de segurança para determinada localidade. (PERES et al., 2016, p. 52)

Os fluxos migratórios em massa durante um curto período também são frequentemente acompanhados por um aumento da violência. Um exemplo disso é a cidade de Altamira no estado do Pará, que experimentou um aumento populacional devido à usina de Belo Monte em um curto período e a estrutura de atendimento da cidade não estar pronta para atender a nova demanda, pois a cidade de Altamira é uma das quinze cidades mais violenta do Brasil. (IPEA², 2021).

No Espírito Santo, por exemplo, entre os anos de 2019 e 2020, pôde ser percebido por meio dos dados coletados no site do Ministério da Justiça um aumento relevante nos crimes. Sendo extraído os seguintes percentuais de aumento:

Em relação aos homicídios dolosos, em 2020 houve um aumento de 15,04%;

Já na lesão corporal seguida de morte um aumento em 2020 de 45%;

Nos latrocínios também houve um aumento em 2020 de 46,15%;

Nos homicídios tentados, um aumento em 2020 de 11,79%.

Importante ressaltar que em análise de dados é fundamental tentar retirar variáveis, e, portanto, no período da pandemia do Coronavírus pode existir alguma interferência nos números devido à mudança no estilo de vida e de contato social.

Porém, mesmo assim houve um aumento expressivo nos crimes para um estado que em sua grande parte é composto de cidades pequenas.

Podemos perceber pelos dados extraídos do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) em relação a mortes violentas, no passar dos anos até 2020, em

² <https://www.ipea.gov.br>

relação ao Brasil percebe-se que as mortes violentas estavam em queda, porém entre 2019 e 2020 houve um aumento.

Em um panorama, o estudo publicado pelo Atlas da Violência (2021), “aponta que os números variaram de 10 a 42,7 homicídios por 100 mil habitantes” (CERQUEIRA, 2021, p. 16).

Já de acordo com dados extraídos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, FBSP, 2019), o Nordeste foi a região que apresentou um maior índice de violência no Brasil em 2018, com uma porcentagem de homicídios de 44,1 por 100 mil habitantes. Quanto a região Sul aparece com um menor percentual de violência, apresentando um índice de 19,6. Além disso, é apresentado nesse relatório uma redução quanto ao número de mortes violentas intencionais (MVI). Segundo as pesquisas do FBSP (2019), cabe destacar que esses valores ainda são consideravelmente elevados se comparado com índices de outros países subdesenvolvidos.

O FBSP apontou que existe uma relação direta entre competição e violência quando se trata do tráfico de drogas, a disputa de facções rivais pelo mercado aliada à ampla circulação de armas e à atuação de governos politicamente fracos, provocou um aumento da violência em algumas áreas, como o atual confronto com famílias do norte em estados do norte e nordeste onde o PCC está tentando expandir, pois a violência diminui quando uma facção ganha hegemonia em algum lugar.

Misse (2006, p. 2) conceitua que a violência urbana diz respeito:

(...) a uma multiplicidade de eventos (que nem sempre apontam para o mesmo significado mais forte da expressão violência) que parecem vinculados ao modo de vida das grandes metrópoles na modernidade. Esses eventos podem reunir na mesma denominação geral, motivações muito distintas, desde vandalismos, desordens públicas, motins e saques até ações criminosas individuais de diferentes tipos, inclusive as não-intencionais como as provocadas por negligência ou consumo excessivo de álcool ou outras drogas. (MISSE, 2006, p. 2)

O autor ainda conclui que a violência está em todos os lugares, sendo nas grandes ou pequenas cidades, pois atos violentos podem ser causados ou provocados por coisas banais ou por influências de uso de álcool, ou drogas. (MISSE, 2006, p. 3)

Nesse aspecto, a violência urbana é uma problemática social que tem se expandido nas cidades, inclusive nos municípios do interior que possuem uma população menor. A origem da violência urbana ocorre ao analisar como a nossa sociedade brasileira é constituída, considerando os seus valores sociais, econômicos e políticos. Dessa forma, a violência "pode traduzir-se em termos religiosos, nacionais ou étnicos, problemas de pobreza, ou frustrações, ou amalgamam-se a eles, combinando significações sociais e culturais" (WIEVIORKA, 1997, p. 35).

Nesse sentido, a desigualdade social é apontada como instrumento que caminha com a violência em sua estrutura na nossa sociedade contemporânea. E a interiorização do tráfico de drogas e de facções das grandes cidades estimulou o aumento da violência nas fronteiras e cidades do interior.

2 O MUNICÍPIO E A SEGURANÇA PÚBLICA

O Estado possui uma função essencial na promoção da segurança pública, envolvendo todas as esferas de manifestação da sua vontade soberana, esse entendimento já era assinalado desde a teoria do contrato social que tem como referência Thomas Hobbes no século XVII. Esse autor expunha que os sujeitos, mesmo que em tempos remotos com formas primitivas de organização, detinham a preocupação com a auto conservação e a busca por melhores condições de vida (OLIVEIRA; TONELLI; PEREIRA, 2013, p. 11).

Esse sentimento integra o próprio sentido de sobrevivência da humanidade no zelo pela segurança. Fundam-se leis que expressam os ideais de proteção da sociedade para contrapor as paixões naturais, onde se encontra a parcialidade, o orgulho, a vingança e outros elementos promotores de violência. Os indivíduos, ao se colocarem sob a tutela do Estado, buscam a promoção da paz e da segurança social, ainda que tenham que se submeter às normas do direito (OLIVEIRA; TONELLI; PEREIRA, 2013, p. 11).

Aquele medo primitivo e a preocupação com a sobrevivência é encontrada até a atualidade. Como expressa Soares (2003, p. 76), o medo presente nas sociedades contemporâneas é fruto da percepção do cenário nacional de insegurança, cenário esse que está caracterizado pelo aumento das taxas de criminalidade e expansão da violência.

Parte da sociedade é excluída dos patamares de tomada de decisão, pois vivem em um quadro de exclusão aos direitos de cidadania que promove a degradação institucional. Nesse panorama, ocorre a organização do crime, assim como o aumento da corrupção e práticas institucionais de promoção da segurança que ferem os direitos humanos e fundamentais da pessoa.

A compreensão das práticas de organizações incumbidas de zelar pela Segurança Pública envolve entender a institucionalização de certas ações, a formação de identidades sociais, os conceitos e indivíduos envolvidos nessa tarefa. A recepção da segurança pública pela Constituição Federal apresenta um conceito de segurança aberto que demanda mais objetividade. Considera-se que a noção de segurança pública aparece pela primeira vez na Carta Magna de 1937, na Carta Magna de 1934

o termo segurança se associa com o conceito de segurança interna, sem considerar o vocábulo “público” e expresso taxativamente que a segurança era incumbência apenas da União (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016).

A disposição de uma segurança pública implica todos os entes da federação, e essa responsabilidade vinha sendo alocada principalmente pelos governos federal e estadual, com o questionamento dessa estruturação considerando os afastamentos da gestão pública com as condições reais de manutenção da segurança pública é que se passou a pensar a relevância e praticidade da integração dos municípios nas ações contra a criminalidade e a violência (OLIVEIRA; TONELLI; PEREIRA, 2013, p. 09).

Como trata Peres, Bueno e Tonelli (2016, p. 38), na esfera constitucional, com foco no artigo 144, existe a definição de mandatos e competências atribuídas a cada uma das instituições do Estado na promoção da segurança e ordem social. A redação constitucional dispõe que a segurança pública se trata de uma obrigação do Estado, um direito dos cidadãos e uma responsabilidade de toda comunidade.

As instituições públicas devem promover e preservar a ordem pública e a incolumidade dos sujeitos e do patrimônio público e privado. Essa tarefa é instrumentalizada nas ações das polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis, militares e corpos de bombeiros militares; e na esfera municipal é encarregada às guardas municipais, tratam Peres, Bueno e Tonelli (2016, p. 38).

2.1 A participação dos municípios na esfera da segurança pública

Para Cano (2006, p. 138), no país a segurança pública aponta uma competência essencial dos estados, tais forças possuem aparato policial nas ações das Polícias Civil e Militar, e o Tribunal de Justiça na disposição federativa do Estado. Com o trabalho das prefeituras assinala-se uma atuação preventiva, mas com o surgimento e aumento da participação das guardas municipais, estas também passam a atuar de forma repressiva. O aumento da presença das guardas municipais se dá em um contexto de mobilização da comunidade social em vista da insegurança que atenta contra a vida cotidiana.

A estrutura das agências governamentais na prevenção ao crime e dentro da segurança pública integra práticas no âmbito administrativo, do esforço sistemático e

permanente de consolidar políticas que sirvam à vida urbana, a efetivação da Segurança Pública e estruturais dos municípios (BATISTA et al., 2016, p. 451).

Peres, Bueno e Tonelli (2016, p. 38) pontuam que a delimitação de tarefas dispostas pela Carta Magna de 1988 manteve um enfoque nas competências dos Estados quanto à segurança pública. Isso se dá pelos Estados serem responsáveis pela gestão das polícias militar e civil, pois possuem as funções de policiamento ostensivo e de polícia judiciária.

Identifica-se uma distribuição pouco clara das funções dos municípios, Estados e União quanto à promoção da Segurança Pública, visto a inexistência de regulamentação do artigo 23 da CF de 1988 ou dos parágrafos 7º e 8º do artigo 144. Essas normas acabam gerando uma sobreposição de funções institucionais e uma mobilização pouco expressiva da justiça criminal. Identificando um cenário de estímulos à competição por recursos escassos e não a integração da atuação entre agências. (PERES, BUENO E TONELLI, 2016, p. 38).

Como tratam Kahn e Zanetic (2006, p. 03), nos últimos anos aumentou o debate quanto à segurança pública, desde um viés conceitual, assim como no administrativo e burocrático. Considerado as questões policiais multidisciplinares que abarquem múltiplos níveis e esferas administrativas, mostrando que o processo de expansão da análise sobre a concretização da segurança no país se dá com o marco constitucional de fato, a Carta Magna não representou uma alteração normativa quanto às atribuições da Federação e dos Municípios, mas trouxe o debate sobre a importância dos municípios nessa incumbência.

A disposição federativa e o modelo bipartido da polícia civil e militar remontam a história da ditadura no país e essa configuração não tem um enfrentamento na CF de 1988. Nesse escopo, nascem novas ocorrências conflituosas de inserção dos municípios na criação e efetivação de políticas de segurança. A Carta Magna de 1988 permitiu criar uma noção de segurança que seja, de fato, pública em contraponto a apresentação de uma segurança de viés nacional. Essa disposição implicou na tentativa de proporcionar um arcabouço instrumental que possibilitasse condições e requisitos democráticos para o acesso à justiça e a garantia de direitos (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016, p. 57).

Na história constitucional do país, percebe-se que as forças policiais do setor estadual estavam menos alocadas na esfera nacional e coadunam com uma lógica da segurança interna. O tema da segurança nacional é apresentado pelas forças armadas já no campo da Revolução Constitucionalista de 1930, separando-as das polícias (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016, p. 57).

Na redação da Lei n. 192 é perceptível a imposição de um conjunto de restrições e controles quanto ao papel das polícias militares, proibindo-as de deter artilharia e, logo, limitando o alcance dos estados e o fortalecimento da União. Nesse quadro ocorre a instrumentalização das polícias que não são integradas a tal doutrina, de modo que essas organizações passam a possuir uma função mais próxima ao exercício de controle interno (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016, p. 57).

Vale destacar que o Brasil possui um número maior que 5500 municípios, e conforme a Constituição são entes federados dotados de autonomia, mesmo que vigore uma ótica centralizadora na esfera de efetivação das políticas públicas. É imposta uma lógica de cima para baixo, com a presença de um tema único alocado para todos os municípios e estados, sem considerar as suas particularidades. No entanto, é a diversidade territorial do país que permite consolidar um arsenal cultural e social múltiplo que apenas necessita da articulação do poder local na apresentação de soluções adequadas a cada realidade (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 103).

Como expressam Kahn e Zanetic (2006, p. 04-05), os anos de 1990 foram significativos para a integração dos municípios na tomada de decisão governamental na esfera da segurança, através da criação ou ampliação das Guardas Civis, de Secretarias e Planos Municipais de Segurança ou da regulamentação mediante a apresentação de Leis e Decretos Municipais que tratavam de algum elemento da segurança, tal como o tema de consumo e venda de bebidas alcoólicas, e ainda com a extensa divulgação de serviços como o Disque Denúncia para a população.

Os investimentos municipais no bojo dos anos de 1990, coloca Kahn e Zanetic (2006, p. 04-05), centralizaram os programas sociais de viés preventivo, focados de forma específica na resposta institucional à criminalidade e a violência. Nesse período, formularam estratégias de redirecionamento dos investimentos que davam seguimento a projetos sociais tradicionais direcionados às áreas e grupos de risco.

Ocorrendo um aumento na prática preventiva das políticas públicas municipais, acompanhando a expansão da participação dos municípios na esfera da segurança e com o surgimento de teorias como broken windows³, policiamento comunitário e policiamento orientado à solução de problemas, trata Kahn e Zanetic (2006, p. 04-05).

A noção de policiamento comunitário, para Risso (2016, p. 19) implica a apresentação de táticas e estratégias no qual o policial é integrado à comunidade local visando fortalecer dinâmicas de proximidade com a sociedade e inibir a ocorrência de crimes. Essas práticas alteram o modo de dinâmicas comparativas que se estruturam no decurso da história, visto que o policiamento comunitário demanda que a comunidade detenha uma responsabilidade ampla no quesito à segurança. O policiamento comunitário está dirigido a ajudar a sociedade a consolidar instrumentos de controle de viés informal, levando a dispensa de uma atuação futura dos poderes policiais.

Nesse sentido, observa-se a integração da Guarda Municipal (GM) na esfera da Segurança Pública dos municípios. A GM tem a incumbência de controlar os componentes situacionais do crime, é responsável pela vigilância dos locais públicos e de possíveis alvos, centrando a atenção para vias públicas com locais comerciais, com a presença de estacionamentos, entre outros - como expõe Batista et al. (2016, p. 452). Ricardo e Caruso (2007, p 107) pontuam que o guarda municipal se trata de um agente público que atua com proximidade da comunidade. Trata-se, de um indivíduo que integra o cotidiano urbano, detendo a confiança da população.

Apresentam-se também práticas de ronda escolar, de posto de guarda com patrulhamento de ruas públicas, práticas de prevenção desde um panorama de defesa territorial dos locais públicos. As práticas de ajuda à Polícia Civil, ao Conselho Tutelar, na organização do trânsito apontam para dinâmicas operacionais ativas e segmentadas que fortalecem um poder de polícia administrativa nas ações da Guarda Municipal. (BATISTA et al, 2016, p. 452).

As Guardas Municipais possuem uma limitação constitucional segundo as exposições constitucionais, conduzindo a muitos conflitos, visto que no cotidiano, as GMs atuam além do âmbito disposto na Carta Magna para as instituições de

³ broken windows theory" ou teoria das janelas quebradas é um modelo norte-americano de política de segurança pública no enfrentamento e combate ao crime, tendo como visão fundamental a desordem como fator de elevação dos índices da criminalidade.

Segurança Pública locais. As Guardas podem atuar na tutela protetional de propriedades, em serviços e instalações relativas ao município, no patrulhamento de forma ostensiva, na resposta a ocorrências policiais, no cuidado com o trânsito, na ronda em escolas, na ajuda à Polícia Militar, na ajuda à população em geral, alocados em postos de guarda, nas entradas da Cidade, entre outras atividades, como colocam Kahn e Zanetic (2006, p. 54).

Oliveira, Tonelli e Pereira (2013, p. 10-11) na análise das contribuições de David Bayley, pontuam que o autor realiza a defesa das interações entre as instituições policiais e a sociedade. O autor aponta a questão da integralização de práticas em todos os patamares com experiências que abarcam inúmeros países e com a sociedade. As ações de policiamento somente terão êxito se ocorrerem em consonância com a comunidade civil, valorizando as questões locais e municipais.

Desde esse ponto de vista, se observa um direcionamento em prol das ações municipais quanto à segurança pública, ainda que exista um esforço nesse sentido por todas as áreas do governo, centrados na efetividade de políticas públicas que abarque a educação, a saúde, o transporte, o lazer, entre outros direitos do cidadão, figuram as disposições de Oliveira, Tonelli e Pereira (2013, p. 10-11).

A partir das contribuições de Kahn e Zanetic (2006, p. 60), é notável que muitos municípios implementam outras práticas alternativas às Guardas Municipais que apresentam muitos benefícios. Atuam no melhoramento urbano com investimentos na iluminação, na limpeza, contra a poluição sonora, visual e ambiental. Agem também na implementação de práticas de ampliação da educação, do acesso à cultura, de iniciativas no campo dos esportes e do lazer - principalmente para o público jovem - e com enfoque em áreas marginalizadas.

No Brasil, por exemplo, destacai-se as experiências de parcerias público-privadas com relação à iluminação pública e a disposição de cidades inteligentes, implicando o orçamento dos municípios:

O conceito de cidades inteligentes (ou smart cities) busca compreender os centros urbanos a partir de uma ideia de maior inclusão dos cidadãos na vida social, bem como promover alterações significativas na relação entre os indivíduos e as cidades. Isso se deve, principalmente, pela utilização dos ferramentais tecnológicos para a facilitação da vida dos cidadãos. (...) todos os municípios brasileiros arrecadam valores a título da Cosip e por esta ser

uma receita vinculada, ou seja, que não pode ser utilizada para outras finalidades que não o custeio da manutenção da iluminação pública, as municipalidades têm buscado forma de explorar a receita da Cosip de forma a reverter benefícios aos seus municípios. A iluminação pública é uma das principais formas de intervenção urbanísticas. Isso porque bons projetos de iluminação pública podem reverter em mais segurança para os municípios, bem como podem estimular o desenvolvimento de regiões mais segregadas da cidade, como no caso de regiões que apresentam elevados índices de criminalidade. (PINHO, 2019, p. 09)

Tal como a realização de parcerias do governo municipal e estadual, a criação de conselhos atentos à integração da comunidade nas decisões, proporcionando a descentralização das práticas públicas. Assim como, as campanhas de mobilização, conscientização e de acesso à informação, fortalecendo a cidadania. Nesse sentido, é possível atuar de forma ideológica e prática contra a propagação de armas, a discriminação e a violência. (KAHN E ZANETIC, 2006, p. 60).

A Guarda Municipal implica na utilização de muitos recursos, assim os municípios mais ricos são os que podem responder a essas demandas financeiras. Entre os recursos importantes que envolvem a implementação das Guardas Municipais estão o pagamento de salários, de treinamento, de equipamentos e entre outras requisições. (KAHN E ZANETIC, 2006, p. 60).

O município possui condições de efetivar políticas locais de prevenção quanto a violência, é essencial criar um processo estruturado por determinadas fases como empenhar-se em um diagnóstico objetivo acerca do quadro da violência e da criminalidade, considerando ainda programas e possíveis soluções (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 115-116).

Possui outra fase presente na criação das estratégias interventivas, no qual se formula um plano de atividades direcionado aos problemas centrais dispostos no diagnóstico. Em uma terceira etapa ocorre a execução do plano de atividades, considera-se ainda o monitoramento e a avaliação dos desdobramentos e dos efeitos alcançados pelas políticas em uma quarta etapa (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 115-116).

Cano (2006, p. 152) entende que as ações de prevenção quanto a Segurança Pública, inclusive na esfera municipal, pode incluir ações com ênfase em projetos educativos para expandir o grau de escolaridade dos indivíduos e impedir a ocorrência

de evasão escolar. Nesse sentido, multiplicam-se as possibilidades profissionais e pessoais dos sujeitos em suas comunidades.

Reforçando a criação de projetos de formação profissional para os cidadãos, enfocando a formação direcionada a cidadania, implicando ainda a situação dos jovens em situação de risco, considerando a presença da liderança positiva em cada região e alterando os agentes que consistem em catalisadores contra a violência. Os projetos culturais e recreativos também são importantes, assim como os projetos de saúde, projetos de apoio jurídico e administrativo, projetos de assistência social ou de trabalho comunitário; campanhas de educação pública e a criação de centros de apoio à população em vulnerabilidade. (CANO, 2006, p. 152).

A importância da formação quanto a Segurança Pública no âmbito municipal está destacada pela formação dos agentes das Guardas Municipais e as implicações orçamentárias de realização dessa formação:

O início do dispêndio de recursos acaba por ocorrer no imprescindível e necessário Curso de Formação de Guardas, a segunda fase do concurso de ingresso cuja duração normalmente é longa, onde algumas cautelas devem ser adotadas pela Administração. A primeira delas cinge-se à manutenção deste contingente que integrará a futura Guarda onde alguns aspectos pessoais devem ser observados eis que, durante o período de formação a dedicação normalmente é de período integral, fato que impede o treinamento com outra atividade profissional que assegure a sobrevivência aos Alunos-Guardas como também dos familiares destes. (BRUNO, 2005, p. 06)

Como pontua Bonamigo (2011, p. 808), as estratégias municipais de segurança devem envolver, as ações da prefeitura, as práticas das associações comunitárias, os fóruns de discussão e a mobilização dos indivíduos, grupos e instituições envolvidas na produção de saberes sobre as realidades em que se incide violência, e na criação, operacionalização e avaliação de políticas públicas que enfrentam esse cenário.

2.2 Estruturas de gestão de uma política municipal de segurança pública e social

Os municípios possuem uma origem que também integra a disposição geográfica do país, dentro das ações da diplomacia da Corte portuguesa, no qual se

considera a extensão do território nacional e o compromisso em garantir a unidade do território mediante as práticas da política exterior da época. Ainda que na esfera geográfica o país apresentasse uma unidade no ponto de vista político, incidia uma pluralidade inevitável. Pensava-se nas possibilidades de descentralização das ações do novo território. Na feitoria já se observa o elemento estatal, com a capitania tem-se inicialmente uma primeira unidade política interna que possibilita depois a descentralização (SOUZA, 2012, p. 118).

Nas capitanias figura o município, como trata Souza (2012, p. 118) dentro da estrutura das capitanias concebe-se um governo geral ao país nascente, e as demandas para conservar a unidade do país mediante a estrutura de um governo-geral, disposto por Tomé de Souza. Observa-se que a Federação era o necessário para descentralizar e, em simultâneo, conservar a unidade.

Nesse cenário vigora os principais componentes para a formulação do município, que se diferencia de uma dependência extensa deste com à União. Identifica-se a expressão “peculiar interesse” nas constituições republicanas do país antes de a Carta Magna de 1988 para apontar o campo atinente ao município; e na Constituição brasileira de 1988 a expressão foi abarcada pela noção de “interesse local” (SOUZA, 2012, p. 118).

As expressões desse interesse local se manifestam mediante a integração do Poder Público junto a uma cidadania ativa em prol da segurança, estabelecendo marcos da atuação institucional em prol da manutenção da vida segura. A figuração do município no âmbito da segurança se relaciona com as noções de governo local de cidadania participativa com o planejamento de um policiamento comunitário. A relação entre governo local e segurança pública é um fenômeno novo que envolve o governo municipal e a proposição de novas ideias e possibilidades até mesmo na atuação das guardas municipais (SOUZA et al., 2009, p. 179-180)

A interpretação do texto constitucional do artigo 144, na esfera do Título V, denominado “Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas - Capítulo III” diz respeito à segurança pública e de como esse campo deve ser estruturado. No caput do artigo assevera-se que a segurança pública se trata de uma obrigação do Estado, um direito e uma responsabilidade de todos os entes da Federação, e deve ser empreendida em prol da tutela da ordem pública e da incolumidade dos indivíduos e do patrimônio (MAFRA FILHO, 2007, p. 47-48).

Essa compreensão deve se dar mediante as ações dos órgãos especificados, considerando ainda as práticas da polícia federal, da polícia rodoviária federal, da polícia ferroviária federal, dos policiais civis e polícias militares e, ainda, dos corpos de bombeiros militares. A convergência de ações comuns no campo da segurança, considerando as respectivas competências atinentes à União, aos Estados e aos municípios (MAFRA FILHO, 2007, p. 47-48).

Dentro desses esforços, expressam Ricardo e Caruso (2007, p. 106) a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP que contém modificações que permitem estruturar novas ações para os municípios, considerando as demandas de estruturação da Segurança Pública. Antes da edição da nova norma de 2003, foi ressaltado que somente os municípios que possuem guardas municipais poderiam demandar recursos atinentes ao Fundo.

Com a modificação da norma, essa possibilidade se estende para os municípios que, ainda que não detenham uma guarda municipal, possuem práticas de incentivo ao policiamento comunitário no desenvolvimento de diagnósticos e de estratégias de segurança e que tenham um Conselho Municipal de Segurança, ressaltando o viés de valorização da dimensão preventiva empenhada pelos municípios. (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 106).

Nesse cenário, surge o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, antes da estruturação do SISNAD e do CONAD, mediante a promulgação da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Com a existência de múltiplos conselhos relacionados com o SUSP (BAPTISTA, 2021, p. 33). A elaboração do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) ocorre no escopo do Plano Nacional de Segurança Pública, dispondo normas que estruturam a elaboração de um ciclo básico concernente à formação obrigatória e comum dos profissionais de Segurança Pública no cenário nacional (SOARES, 2006, p. 101-102).

Ademais, é discutida uma linguagem informacional que atenda a todas as forças policiais, dispondo uma uniformização das categorias e das plataformas de troca de dados e assim respondendo a um novo sistema de informatização, tem-se ainda, a proposição de um sistema de gestão aberta quanto à avaliação e ao controle externo de modo que se aponta a questão das cotas orçamentárias fixas, encaminhadas ao investimento em perícia (SOARES, 2006, p. 101-102).

Nesse contexto, é importante reforçar o desenho institucional da Segurança Pública com enfoque nos municípios:

Em meio a todo esse debate, a partir do ano 2000, com o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública, os municípios passam a ser vistos como espaços de produção e promoção de políticas de segurança pública, especialmente cidadã, que enfatizam a “importância da inserção dos municípios ou do poder local na promoção de políticas de prevenção do crime e da violência” (Mesquita Neto, 2006:6). No entanto, faltava um arcabouço normativo para definir a relação da União com estados e municípios. Reconhecendo a gravidade do problema da segurança pública no Brasil, o governo federal, por meio do Ministério da Justiça, iniciou, em 2003, uma nova etapa na história da segurança pública brasileira. Tendo como foco principal de ação a implantação do Susp, a Senasp consolidou-se como o órgão central no planejamento e na execução das ações de segurança pública em todo o Brasil. Os gestores das organizações de segurança pública, em todas as unidades da federação, passaram a se reunir regularmente para planejar e executar ações por meio dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). A gestão das ações de segurança pública no país passou a contar com o apoio de uma série histórica de informações estatísticas coletadas pelo Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC). Com a implantação da Matriz Curricular Nacional, passou-se a padronizar os processos de capacitação dos profissionais de segurança pública em todos os estados brasileiros, tendo como um dos principais eixos a valorização dos direitos humanos e a promoção da cidadania. (MADEIRA; RODRIGUES, 2015, p. 09)

Ocorre que no marco do ano de 2003, observa-se que pelas normas e pela constatação da importância desses fatos, os municípios começam a se empenhar em práticas sistemáticas relativas a prevenir a violência e expandir o sentido de cooperação junto aos governos dos outros entes da federação. Esse movimento condiz com a regulamentação propiciada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, disposto com a Lei 10.746/03, possibilitando que os municípios que não figuram com guardas municipais também possam ter acesso aos recursos em segurança pública, podendo empenhar-se em outras práticas de tutela desse bem, um exemplo é o desenho de planos municipais de segurança e de cooperação com as polícias no âmbito estadual (PERES; BUENO; TONELLI, 2016, p. 44).

O campo da Segurança Pública detém um viés complexo, considerando os elementos de “vítima”, “criminoso” e “local ou contexto” do crime. Existe um problema ao pensar nas vítimas e criminosos que estão em espaços destituídos de controle institucional. O ente estatal, mediante múltiplos tipos de políticas públicas, detém o poder de atuar ante esses três referidos elementos, expandindo a possibilidade de controles pela efetivação de políticas públicas (BAPTISTA, 2021, p. 20).

Kahn e Zanetic (2006, p. 03-04), analisam que entre os anos de 2001 e 2004, ocorreu o investimento por parte do Governo Federal de cerca de 60 milhões de reais para os municípios, sendo que o valor de 14 milhões esteve destinado somente à cidade de São Paulo mediante os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, cujas finalidades se encontram no suporte a projetos no campo de Segurança Pública e de prevenção à violência.

A integração de recursos pelos municípios foi estabelecida com a disposição de projetos que respondessem à política de Segurança Pública disposta pelo Governo Federal, submetidos aos critérios de possuir uma Guarda Municipal, deter práticas de policiamento comunitário ou possuir Conselho de Segurança Pública. (KAHN E ZANETIC, 2006, P. 03-04)

Peres, Bueno e Tonelli (2016, p. 44), demonstram que desde o ano de 2008, reforça-se um movimento institucional de diminuição de recursos em vista do estabelecimento de outras estratégias dentro da esfera federal, como no Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (Pronasci), com a previsão inicial de investimento no valor de R\$ 6 bilhões até o ano de 2012. O programa procurou destacar a inovação quanto a estrutura das práticas no campo da Segurança Pública em vista do PNSP, reforçando as funções municipais e as representações oriundas da comunidade civil nesse campo.

Risso (2016, p. 14) aponta que mesmo que 100 municípios, cujo número de habitantes ultrapasse os 100 mil, recebam os recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública no ano de 2006, foi mediante a efetivação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) oriundo das orientações do governo federal, no ano de 2007, que ocorre uma integração expansiva dos municípios com a efetivação das possibilidades e alcance das práticas institucionais desse ente.

A integração do governo municipal com a comunidade na definição de uma agenda local em prol da Segurança Pública é reforçada a cada dia. No momento em que a prefeitura une as suas ações com a comunidade social, fortalecendo uma agenda local com enfoque na política comunitária, ocorre a mobilização em prol de uma sociedade mais segura. Essa mobilização envolve a difusão da esperança no êxito da comunidade, na fixação do sentido de responsabilidade social, na valorização do espaço urbano. Esses elementos proporcionam mudanças que favorecem a paz social (SOARES, 2006, p. 98).

Esse cenário se dá devido ao conteúdo dos recursos advindos do governo federal e da estrutura do programa, que pontua uma elevada série de práticas de viés preventivo que demandaria implementação pelos municípios. O ingresso no Pronasci, demanda que os entes da federação estruturem um gabinete responsável pela gestão integrada, um campo responsável pelo planejamento colaborativo com orientação das diretrizes de teor federal. (RISSO, 2016, p. 14)

Como explicam Kahn e Zanetic (2006, p. 05), o governo federal assim como os municipais dispõe uma atuação mais expansiva no campo da segurança. Isso se dá pelo reconhecimento da importância dessas questões para a comunidade social e a demanda por propor novas armas e viaturas para o fortalecimento das polícias estaduais ou ainda a proposição de um endurecimento penal.

Os municípios, nesse contexto, assumem um importante papel ao divulgar os serviços policiais com ênfase na questão de que muitos deles possuem normas municipais que tornam compulsório o compartilhamento do número do serviço policial em ônibus municipais, escolas, hospitais, entre outros espaços públicos, reforçam Kahn e Zanetic (2006, p. 05).

A atuação do gestor público municipal não envolve apenas as Guardas Municipais ou, ainda, as Guardas Civis como mecanismo de efetivação e otimização da Segurança Pública nas áreas de convivência comunitária. De fato, os municípios desde as suas contribuições administrativas são aqueles que mais se aproximam dos cidadãos e estão possibilitados de dispor de alternativas indiretas que reverberam de forma direta na esfera da Segurança Pública (GALINDO, 2012, p. 95-96).

Destaca-se, nesse panorama, que a gestão pública municipal também pode atuar em prol da segurança na esfera da iluminação pública, visto que a falta de iluminação ajuda a proliferar crimes de distintas ordens e impacta nas práticas de prevenção ou repressão das forças policiais (GALINDO, 2012, p. 95-96).

Nesse cenário, é importante destacar as questões de prevenção em Segurança Pública com a disposição de uma polícia que seja comunitária, que empreenda práticas de proximidade com a sociedade. Nesse sentido, as academias de polícia devem constituir uma referência, e essas medidas de aproximação devem impactar na diminuição da letalidade em confrontos. Entende-se a relevância da conjunção entre práticas de prevenção com aquelas relativas à repressão qualificada. A

prevenção se trata de um assunto marginal nas discussões sobre Segurança Pública, todavia, os gestores devem se atentar para a centralidade desse aspecto considerando a educação de policiais, guardas, bombeiros, agentes penitenciários, tal como, os programas de formação e a atuação desses agentes na comunidade (BALESTRERI, 2010)

E ainda, pode-se empenhar na fiscalização de bares e boates, de modo que o poder de polícia direcionado a fiscalização e a normatização desses locais dadas a prefeitura podem atuar sobre o horário da atuação desses locais enfocando questões como a lei seca, a inibição da prostituição infantil e do compartilhamento de drogas ilícitas. É possível ainda expor normas atinentes à convivência urbana com modificações em Lei Orgânica configuradas em audiências públicas e que contem com a participação da população, expondo limites e horários para o uso dos espaços públicos (GALINDO, 2012, p. 95-96).

O município também pode atuar na fiscalização de terrenos baldios e construções, considerando que as construções abandonadas e os terrenos baldios possuem lixo e matagal que podem ser utilizados por criminosos para a ocultação de ações delituosas. O município pode atuar ainda na questão do trânsito, visto que o Código Nacional de Trânsito aponta a descentralização das competências, dispondo ao Município a responsabilidade para a gerência do trânsito, reforçada com a resolução 265 do Conselho Nacional de Trânsito e com a questão da educação no trânsito (GALINDO, 2012, p. 95-96).

Em contraposição às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, cujo enfoque se encontra na gestão das polícias, as Secretarias, Consultorias ou Departamentos Municipais de Segurança Pública foram estruturados em prol da gerência de práticas de viés preventivo e repressivo que envolvem distintas agências na esfera da prefeitura. De forma simbólica, esse panorama impacta na majoração do status da segurança no cenário municipal e pontua que mais recursos serão dispostos para esse setor, apontam Kahn e Zanetic (2006, p. 61).

2.3 Possibilidades de organização das informações financeiras em Segurança Pública

Recomenda-se que o Estado determine uma regularização quanto ao andamento interno, no estabelecimento de funções, no desenho de prioridades e objetivos e na preparação para efetivar as finalidades da Administração Pública quanto à realização das políticas públicas. A efetivação da Segurança Pública nos municípios implica considerar não apenas disposições teóricas e constitucionais sobre o dever local em prol desse bem social como também disposições orçamentárias que implicam na responsabilidade fiscal do ente municipal.

O Estado tem uma obrigação que se estende aos seus entes políticos quanto a estruturação de sua figura administrativa, de modo que possibilite responder às necessidades da coletividade, segundo as delegações de funções divididas e sistematizadas de forma funcional e que representam os fundamentos da Administração Pública de modo adequado e pragmático (LANÇA, 2008, p. 66).

Acerca das responsabilidades orçamentárias dos entes da federação, integrando ainda a fiscalização dos investimentos em Segurança Pública, é importante dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 maio 2000) dispõe a obrigação de todos os entes da Federação a disponibilizarem de forma públicas os gastos e empreender uma análise dos custos públicos com segurança. Tendo em vista os balanços contábeis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros, conforme a sistematização da Secretaria do Tesouro Nacional, que aponta o gasto nacional em 2014 de mais de R\$70 bilhões em Segurança Pública, implicando em 1,3% do PIB nacional (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016).

Observa-se um mesmo grau de investimentos nessa área como na Alemanha e Espanha, que possuem taxas de homicídio menores que 1 por 100 mil habitantes. Isso demonstra que elevar o número de recursos na área não implica efetivar políticas de segurança mais eficientes. É preciso que os gastos públicos em segurança correspondam com a realidade (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016).

Nesse viés, a centralização política é um fator presente na condução das atividades e na tomada de decisões em um quadro de prerrogativas, competências e deveres públicos próprios das ações do Estado. Com a descentralização ocorre a

retirada do poder do centro com a intenção de distribuir tal poder, estabelecendo mediante normas a figuração de outras pessoas jurídicas de Direito Público, com personalidade própria e autonomia (LANÇA, 2008, p. 66).

O panorama político da atualidade está demarcado por uma extensa dependência do município com a União, em vista da acumulação elevada das receitas públicas no campo da União. Considerando essa realidade, a União pontua as demandas para ocorrer a liberação de verbas públicas em direção aos municípios, e ainda empreender as ações de fiscalização dessas aplicações. Esse quadro se contrapõe com a alteração constitucional disposta pela atual Constituição, quanto às ações dos municípios, dispondo o interesse local na figuração da atuação municipal (SOUZA, 2012, p. 117).

A dinamização dos recursos dos municípios está definida por normas jurídicas e práticas institucionais que envolvem os órgãos da Federação:

O Ministério da Justiça traz ainda restrições de aquisições aos Municípios para que possam gozar dos recursos advindos do FNSP, dentre eles a compra de armas, pagamento de servidores, equipamentos de inteligência e perícia etc. Todavia, o relevo nesta discussão se refere a não disponibilização de recursos à criação de G.M., pois, essa atribuição legal compete e deve partir do Município, e o repasse dos recursos do FNSP são destinados a implementação e apoio de Políticas Públicas Municipais de prevenção do crime e da violência. Recentemente foi instituído o Plano Estratégico de Fronteiras através do Decreto nº 7.496 para prevenir e combater os crimes transnacionais por meio de operações integradas entre os Órgãos de Segurança Federais, Estaduais e Municipais. Nota-se que o legislador pontua no Decreto que a participação dos Municípios na faixa de fronteira é imprescindível para o sucesso do Plano, pois, mesmo que os delitos tenham características internacionais, os seus autores residem, laboram e conduzem suas vidas e relações nas localidades Municipais sendo um erro estratégico qualquer diagnóstico sem envolvimento dos Municípios. (GALINDO, 2012, p. 95)

O controle orçamentário e até mesmo a eficiência das estratégias de combate à violência estão associados com a proximidade da sociedade no debate e na elaboração das políticas públicas nesse campo, que contribuem de forma direta com a identificação de questões problemáticas e de possíveis problemas que possam surgir naquela localidade. Existe um potencial quanto ao capital social de um país elementar para a efetivação de políticas públicas e na fiscalização das ações do

governo, permitindo legitimar e ocorrer um acompanhamento sobre a distribuição de recursos e a planificação das ações (OLIVEIRA; TONELLI; PEREIRA, 2013, p. 10).

Entre os espaços que a comunidade pode se fazer presente se destacam os fóruns, os comitês e os conselhos comunitários locais, todos se assentando como esferas de participação que podem auxiliar na organização da vida social. Ademais, a criação de formas de gestão que permitam implementar as políticas, incide o desafio de estabelecer ferramentas que permitam uma constância de determinada política em vista da efetivação de resultados, sem depender da variação de planos de governo distintos que mudam a cada quatro anos (OLIVEIRA; TONELLI; PEREIRA, 2013, p. 10).

No entendimento de Diniz, Machado e Matos (2016, p. 200) existem análises na esfera da transparência de informações públicas que se destacam e que enfatizam as dinâmicas da ética e da transparência das organizações. Os municípios no país buscam a disponibilização de informações em portais oficiais acerca do uso dos recursos públicos, enfatizando a transparência quanto a gestão pública está associada ao compartilhamento frequente de relatórios, a audiências públicas e ao retorno financeiro com a prestação de contas dos agentes dos poderes.

Considerando os instrumentos de fiscalização das práticas do município, é importante dispor o papel do orçamento e as suas implicações políticas e econômicas:

O aspecto econômico do orçamento é inegável. Funciona como instrumento de otimização dos recursos financeiros ao compatibilizar as necessidades prioritárias da coletividade com as receitas estimadas e efetivamente ingressadas no Tesouro, levando o administrador público a exercitar maior racionalidade econômica. Ainda, o orçamento não pode ser entendido como um fim em si mesmo, mas sim como um instrumento para o progresso da Nação, ou, em menores escalas mas como parte do todo, de um Estado ou de um Município. Nesse sentido, o Estado irá estimular ou desestimular, conforme a necessidade econômica, a produção, o consumo e o investimento. Ademais, o orçamento funciona também como instrumento de redistribuição da renda nacional, no sentido de correção das desigualdades regionais, quer pela tributação, quer pela realização de despesas. Trata-se da teoria do filtro, segundo a qual o orçamento age como um sistema hidráulico que aspira parte das rendas e capitais dos particulares e devolvemos numa redistribuição diferente. No tocante à natureza jurídica do orçamento, não há unanimidade doutrinária. Alguns autores entendem tratar-se de ato administrativo (ou ato condição), ao passo que outros defendem a natureza de lei (sui generis, material ou formal). (GUERRA; RIBEIRO, 2006, p. 03)

Figurando como um requisito essencial em direção a boa governança e um nexo do Estado com a sociedade civil, ampliando o acesso dos indivíduos às informações que dizem respeito à gestão pública. A transparência no campo dos atos da administração pública está dirigida a evitar ações que sejam impróprias e eventuais, como na aplicação indevida de recursos públicos pelos governantes, colocam Diniz, Machado e Matos (2016, p. 200).

A eficácia das práticas coletivas demanda que os residentes de uma localidade estejam envolvidos no controle social local para empreender a continuidade da paz e da ordem comunitária. Essa associação da sociedade social, pode auxiliar na percepção dos componentes que compõem a desordem social tentando determinar as possibilidades de incidências de crimes na comunidade social (CASTRO; ALVES; LOPES, 2020, p. 170).

Nesse viés, ressalta-se que as múltiplas abordagens que permitem interpretar as distinções quanto às taxas de crime estariam implicadas em variadas etapas de eficácia coletiva das sociedades. Quanto ao critério de eficácia, se entende que a participação coletiva dos cidadãos é uma forma de inibição da violência dentro dos bairros urbanos (CASTRO; ALVES; LOPES, 2020, p. 170).

Conforme expressam os dados do IBGE, a incidência de conselhos municipais e a institucionalização desses espaços contrapõe a fragmentação da sociedade civil nos processos de confecção das políticas públicas. É necessário proporcionar uma infraestrutura institucional que permita a ocorrência da comunicação do povo com o poder público, desde um viés local (BATISTA et al., 2016, p. 452).

Nesse sentido, ressaltam-se as proposições da Lei nº 10.257/2001, que estabelece a gestão democrática na criação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos relacionados com o desenvolvimento urbano e apontando ainda ações em torno da gestão orçamentária participativa, dispondo ferramentas de integração popular na aprovação do orçamento da região (GUERRA; RIBEIRO, 2006, p. 02).

Com base no descrito, passaremos analisar o caso do município de Itapemirim e suas peculiaridades voltadas a sua arrecadação e seus diferenciais em relação aos demais municípios de pequeno porte.

3 O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES: ASPECTOS ECONÔMICOS E HISTÓRICOS

3.1 Um pouco da história de Itapemirim

Itapemirim integra a rota da Costa e da Imigração no Sul do Espírito Santo, a 122 quilômetros de Vitória. Nessa região, o mar se aproxima das montanhas e o calor presente nas praias de Itaipava, Itaoca e Ilha dos Franceses se distingue em relação ao clima ameno da zona de Frade e da Freira, disposta às margens da BR-101. A beleza da natureza na região de Frade e a Freira ou o Monte Aghá permite a exploração de práticas de esportes de aventura como voo livre, rapel e trilhas. O Rio Itapemirim é o responsável por um grande número de imigração no país, dispondo um histórico-cultural da história da região. (GOV⁴-ES, 2022, online).

Detendo uma localização geográfica cheia de privilégios, com a alocação entre o mar, a montanha e um rio, incidia a facilidade no comércio de produtos, dispondo o município como uma das três comarcas mais relevantes do estado. No decurso de sua história, Itapemirim passou por distintos momentos em que apresentou um crescimento expansivo, dispondo como produtos centrais, a cana-de-açúcar e o café (AMUNES⁵, 2021, online).

O município se estrutura no contexto das práticas de uma fazenda de açúcar, com sede na Fazendinha. A sua povoação se dá em proximidade com o rio, se expandindo na segunda metade do século XVIII, depois que mineradores da zona de Castelo entraram em conflito com os índios e começaram a migrar para a região do litoral. No ano de 1776, a povoação recebeu a categoria de paróquia, em 27 de junho de 1815 cria-se a Vila de Itapemirim com a presença de engenhos de açúcar (AMUNES³, 2021, online).

No começo do ano de 1700, ressalta-se a radicação de vários indivíduos para a região do Baixo Itapemirim, com origem da Bahia e eram chamados pela propaganda de Francisco Gil, começando a cultura de cana-de-açúcar. Nesse momento, encontraram já colonos advindos do antigo colonizador, iniciando no século XVI. A fazenda e engenho eram dispostos pela família Freitas Bueno Caxangá na

⁴ <https://descubraoespiritosanto.es.gov.br/cidades/itapemirim>

⁵ <https://www.amunes.org.br/noticia/ler/2047/itapemirim-completa-206-anos-de-fundacao-no-proximo-dia-27-de-junho>

região do Tramirim indígena, fixando o povoado do Caxanga que possibilitaria o desenvolvimento da atual Cidade de Itapemirim. (GOV⁶, 2018, online).

No ano de 1852, o porto de Itapemirim era associado por navegação a vapor com Anchieta, Guarapari, Vitória, Santa Cruz, São Mateus e Caravelas (BA). A região empreendia a exportação de açúcar, aguardente e o café com a presença de casarões que formavam a paisagem urbana da denominada Vila de Itapemirim (GOV⁷-ES, 2022, online).

No começo do século XVIII, é que ocorreu o desbravamento da região e nasce a Fazenda de Açúcar. Como já exposto, a Vila surge de um pequeno povoado, denominado de povoação de Itapemirim no ano de 1750. Já em 1776, tal povoação é disposta na administração de Guarapari, por sua vez integrava o controle por Vila Velha. Tal povoação se transforma em Freguesia, com emancipação em 1815, no dia 27 de junho (CIL⁸, 2017, online).

Nesse cenário, ressalta-se:

Do núcleo que se radicou do Baixo Itapemirim, porto marítimo e bairro da cidade. À sua chegada, os retirantes do Castelo (Alto Itapemirim) já encontraram o povoado de Caxanga, fundado há várias décadas e dinamizado pelo trabalho das famílias Caxanga, Cacunda, Carneiro e Bueno. Administrativamente, a Vila e a Barra formam hoje uma só cidade, embora sua origem e tradições diferentes as mantivessem, sem como núcleos sociais distintos. Entre 1789 e 1790, Baltasar Carneiro vendeu sua fazenda de açúcar, a chamada Fazendinha, ao capitão Tavares de Brum, proprietário já de extensa área à margem norte do Itapemirim (sogro do sargento-mor Joaquim Marcelino da, Silva Lima, depois Barão de Itapemirim). Para sua maior segurança, Tavares de Brum requereu e obteve, em 1814, do Governo de Portugal, carta de sesmaria para a nova propriedade. (GOV⁴, 2018, online)

Na contemporaneidade, o município de Itapemirim detém uma população estimada de 34.585 pessoas, com um território de 557,3 km². Detém, ainda, um PIB per capita de R\$ 214.282,23; disposto no sul do Estado do Espírito Santo (CIL⁶, 2017, online). A disposição administrativa do município segue a criação de Nossa Senhora

⁶ <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/01/ex-prefeito-de-itapemirim-e-presos.html>

⁷ <https://descubraoespiritosanto.es.gov.br/cidades/itapemirim>

⁸ <http://camaraitapemirim.es.gov.br/controladoria/noticia/ler/4129/202-anos-do-municipio-de-itapemirim#:~:text=No%20in%C3%ADcio%20do%20s%C3%A9culo%20XVIII,povoa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Itapemirim%20em%201750..> Acesso em: 01 mai. 2022.

do Patrocínio mediante Carta Régia de 1771, a elevação à vila com o nome de Itapemirim em vista do Alvará de 27-07-1815 (GOV⁹, 2018, online).

Na disposição administrativa de 1911, o município é delimitado por 2 distritos, Itapemirim e Barra do Itabapoana. Com a lei estadual nº 1657, de 08-10-1927, cria-se o distrito de Frade, junto ao município de Itapemirim. Em 1933, o município apresenta 3 distritos, sendo eles Itapemirim, Barra do Itabapoana e Frade. A divisão territorial de 15-07-1997, coloca o município constituído por 4 distritos, sendo Itapemirim, Itaipava, Itapecoá e Rio Muqui (GOV⁷, 2018, online).

3.2 Administração ética e contrapontos fáticos da Gestão de Itapemirim

Para entender a história de Itapemirim, é necessário analisar a gestão do município e como os administradores da cidade, no decurso dos últimos anos, buscaram efetivar as diretrizes de ética, transparência e efetivação dos bens primordiais a comunidade da região, entre os quais está a segurança pública. A história administrativa do município implica considerar as práticas de corrupção.

Coloca-se que a história da corrupção está relacionada com o próprio transcurso de existência da humanidade, a corrupção se trata de um fenômeno antigo assim como o início da civilização (BARROS JÚNIOR, 1995, p. 19). Deve-se considerar que a população precisa confiar nas autoridades do Estado para que exista efetividade na condução da vida em comunidade. A percepção da corrupção e a sua ocorrência impactam diretamente no campo da Segurança Pública.

Exemplos do transcurso da administração da cidade se encontra nas observações sobre o assassinato do prefeito Dinowalde Peçanha em 1999 por inimigos políticos. (AquiNotícias¹⁰, 2021, online). Outro exemplo são as práticas do ex-prefeito de Itapemirim, preso após o seu mandato. Alcino Cardoso se apresentou à polícia depois das investigações dispostas na Operação Derrama, cujo enfoque foi a apuração de um esquema de fraude relativa à cobrança de tributos (G1ES¹¹, 2013, online).

⁹ <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/01/ex-prefeito-de-itapemirim-e-preso.html>

¹⁰ <https://www.aquinoicias.com/2021/05/itapemirim-assassinato-do-ex-prefeito-dinowalde-pecanha-completa-22-anos/>

¹¹ <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/01/ex-prefeito-de-itapemirim-e-preso.html>.

Ao total, a operação apresenta 30 presos, entre os quais constam 10 ex-prefeitos (G1ES⁹, 2013, online). Nesse viés, ressalta-se que os tributos constituem elemento essencial para a efetivação da Segurança Pública, a corrupção impacta diretamente no bom andamento desse direito dentro do território municipal.

Ressalta-se as práticas de corrupção no município:

Segundo o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), a CMS, como empresa privada, era contratada pelos municípios para realizar a arrecadação de tributos com amplos poderes para execução de leis tributárias, o que é proibido pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional. A empresa CMS apresentava-se como única na prestação de serviço de consultoria e, com isso, celebrava os contratos com as prefeituras. Contudo, o serviço prestado pela CMS poderia ser feito por qualquer escritório de advocacia especializado em matéria tributária. Após a celebração dos contratos, a CMS agia atuando as empresas que deviam tributos com a participação de auditores fiscais do município, sendo que as autuações se dirigiam especialmente às empresas de grande porte. O advogado da empresa Davi Paschoal, explicou que tais acusações não ocorreram e que os trabalhos realizados eram apenas de consultoria, para identificar licitações de possíveis sonegações fiscais (G1ES⁹, 2013, online).

O histórico de corrupção na cidade, em vista da Operação Derrama, segue o afastamento do Prefeito Luciano, com a manutenção da sua condenação em 2021, por fraudes em vista da realização de contratos superfaturados no ano de 2013. Tais contratos eram realizados para a efetivação de práticas de fraude no contexto de apresentações artísticas. Reafirma-se que Luciano Paiva teve o afastamento de suas funções estipuladas por cinco vezes, com acusações nos crimes de falsidade ideológica, apropriação indébita e formação de quadrilha (G1¹², 2021, online).

Em 2020 ocorre a nomeação de servidores de forma irregular, considera-se o crescimento do número de comissionados em 60%, de 401 para 610 em 2020 e o número de estagiários foi de 171 em 2019 para 946 em 2022. Ocasionalmente em 2022, a cassação do mandato do prefeito Thiago Peçanha e o vice Nilton Santos, do Partido Republicano, em vista da condenação por abuso de poder. Nesse contexto, o TSE estipulou a realização de novas eleições para a ocupação da prefeitura (G1¹³, 2022, online).

¹² <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/08/03/justica-mantem-condenacao-de-ex-prefeito-de-itapemirim-sul-do-es-a-prisao.ghtml>

¹³ <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/03/31/tse-cassa-mandato-de-prefeito-de-itapemirim-es-e-determina-nova-eleicao.ghtml>

A constatação da prática de apropriação indébita de fundos públicos ocorre no contexto da distribuição dos bens sociais e das práticas fiscais e administrativas do Poder Público. O Estado está incumbido de gerenciar os seus recursos públicos e nessa atividade não pode redirecionar tais recursos para interesses privados.

A alocação de recursos deve ser justificada pelo interesse com o compartilhamento igualitário de direitos e deveres essenciais dos cidadãos e ainda em vista do princípio da diferença, no qual deve ser considerada as desigualdades presentes na comunidade para proporcionar a igualdade de oportunidades (PARANHOS, 2018, p. 1003).

O Poder Público deve estar orientado pelo dever de distribuição dos bens primários sociais fundamentais, como a segurança (PARANHOS, 2018, p. 1003). Considerando tal dever, é necessário combater as práticas de corrupção da Administração Pública, visto que tais incursões ilegais refletem na justa produção e distribuição da riqueza do território.

Visto que a Administração Pública Municipal está vinculada ao cumprimento das normas elencadas na Constituição Federal, tanto que a Carta Magna consiste em um instrumento de limitação dos poderes soberanos do Estado. A Constituição Federal, no que lhe concerne eleva os componentes que organizam os entes da Federação, dispondo a obrigatoriedade de vinculação com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência pelos municípios, conforme o art. 37 da Carta Magna.

O elemento de confiança que a Administração Pública deve à população, entende-se que a tutela da confiança ou das expectativas em torno desses princípios, em relação às práticas institucionais da administração pública, devem considerar o resguardo institucional da confiança ou das expectativas legitimadas, dispostas ante a demanda de uma prática administrativa processualizada - inclusive no âmbito municipal -, no qual seja assegurado a integração dos destinatários da ação administrativa (MAFFINI, 2005, p. 23).

Além disso, é necessário reforçar a tutela compensatória da confiança no qual se encontra a obrigação do Estado em ressarcir eventuais prejuízos advindos da frustração de expectativas depositadas de forma legítima no ente público pelos cidadãos. Ressalta-se, ainda, a proteção substancial ou material sobre a confiança

que implica na força normativa de um arcabouço de regras jurídicas direcionadas à manutenção e a estabilização das dinâmicas jurídicas que emergem da ação administrativa do Estado (MAFFINI, 2005, p. 23).

De acordo com Fernandes (2013, p. 03-04) a corrupção consiste em uma prática de poder que ocorre na violação dos princípios e das regras do Estado de Direito, atacando as expectativas dos cidadãos, diminuindo a coesão social e impactando negativamente os valores da sociedade. A corrupção afeta diretamente a Segurança Pública e cria um cenário de desconfiança da sociedade para com os agentes públicos. Entende-se que os agentes do Estado devem agir pautados pela imparcialidade, legalidade e objetividade, como expressa a Constituição Federal.

A corrupção do Estado se desdobra na produção de danos que seguem em violação à ordem democrática, atentando contra o patrimônio público, violando o princípio da soberania, da segurança nacional, do desenvolvimento econômico e social. Entende que a corrupção impede a concretização da segurança pública, impactando negativamente na condução comportamental das instituições democráticas (MOURA, 2011, p. 27).

A corrupção diminui os índices de realização da justiça social e dos princípios que embasam o Estado Democrático de Direito, conseqüentemente violando a ordem jurídica. As variações da corrupção não devem ser combatidas somente como infração à norma jurídica, mas demandam uma estrutura de investigação dos instrumentos de informação e técnicas de inteligência (MOURA, 2011, p. 27).

Itapemirim recebe R\$ 200 milhões por ano dos royalties do petróleo, o que não se traduz com a situação real que vive a localidade. Pontua-se que R\$ 94 milhões foram desviados da prefeitura pelo prefeito, Luciano de Paiva Alves, do PSB, conforme as exposições Ministério Público, mediante práticas de desvio de dinheiro da prefeitura (G1¹⁴, 2015, online).

A arrecadação da União, estados e municípios relativos a royalties e participação sobre a produção de petróleo e gás natural teve um recorde em 2021, constando a distribuição de R\$ 37,6 bilhões de royalties e R\$ 36,8 bilhões para estados, municípios e União, superando o valor arrecadado em 2020. Os royalties

¹⁴ <https://g1.globo.com/fantastico/quadros/Cade-O-Dinheiro-Que-tava-Aqui/noticia/2015/12/prefeito-e-primos-sao-suspeitos-de-desviar-r-94-milhoes-em-golpe.html>

consistem em uma compensação financeira disposta pelas empresas que realizam a produção de petróleo e gás natural aos municípios (LISBOA¹⁵, 2022, online). A utilização desses recursos deve atender as demandas locais, incluindo as necessidades no campo da Segurança Pública.

¹⁵ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/royalties-sobre-producao-de-petroleo-somaram-valor-recorde-em-2021#:~:text=Foram%20distribu%C3%ADdos%20R%24%2037%2C6,que%20foi%20arrecadado%20em%202020.> Acesso em: 07 mai. 2022.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES – ITAPEMIRIM E A SEGURANÇA PÚBLICA

4.1 Notas metodológicas

Trata de um estudo documental e bibliográfico, através do método comparativo. O uso da metodologia da comparação tem como objetivo os atributos qualitativos e quantitativos dos indicadores de segurança e sociais extraídos. A pesquisa foi realizada através da análise de dados acerca do Município de Itapemirim/ES enviados pelo Banco de Dados do site Aequus¹⁶ Consultoria, através do painel Municipal, que é composto por um conjunto de dados cobrindo áreas desde econômica e finanças até áreas sociais e dados do sistema financeiro, compilando indicadores, composições, posição em rankings e até comparações do município com sua microrregião e Estado.

Foram escolhidos os seguintes dados para a pesquisa: Evolução do PIB, Evolução do PIB por atividade, Evolução do PIB per capita, Posição no ranking estadual do PIB per capita, Posição no ranking estadual do PIB, Número de estabelecimentos por atividade, Evolução do número de empregos formais, Número de empregos por atividade, Distribuição do emprego por atividade, Número de empregos por escolaridade, Saldo de empregos formais, Evolução da receita e da despesa, Posição no ranking estadual da receita total per capita, Composição anual da receita corrente, Evolução dos royalties de petróleo e gás natural e das participações especiais, Capacidade de investimento, Evolução da despesa municipal com assistência social, Evolução da despesa municipal per capita com assistência social, Posição no ranking estadual da despesa municipal per capita com assistência social, Número de pessoas inscritas no Cadastro Único, Evolução das pessoas pobres e extremamente pobres, Evolução do percentual das pessoas pobres e extremamente pobres na população, Evolução das famílias atendidas pelo Bolsa Família, Valor transferido para as famílias pelo Bolsa Família, Número de beneficiários do BPC, Valor repassado aos beneficiários do BPC, Números de homicídios, Evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes, Posição no ranking estadual da taxa de homicídios por 100 mil habitantes.

¹⁶ <http://www.painelmunicipal.com.br/painelmunicipal/index.aspx>

A relação temporal escolhida, dos anos de 2010 até 2021, início dos recebimentos financeiros em 2013, dos royalties vindos do campo das baleias.

Foram realizadas entrevistas com formulários semiestruturados, deixando possibilidade de extrair mais informações dos entrevistados. Foram escolhidas 11 (onze) pessoas de relevância relacionadas a: segurança, gestão pública, assistência social e comércio. Com a finalidade de corroborar os dados trazidos, nas suas percepções acerca do período objeto do estudo.

De acordo com Manzini (2004, p. 3), as entrevistas semiestruturadas em uma pesquisa, são constituídas por um roteiro de perguntas básicas estabelecidas anteriormente e que tragam elementos aos interesses da pesquisa. Ela difere das entrevistas estruturadas porque possibilita um entendimento e interpretação do pesquisador/entrevistador, tendo a possibilidade de adaptar perguntas no decorrer das respostas obtidas.

Confirmando isso, Boni e Quaresma (2005, p. 70) complementa dizendo que a principal vantagem em combinar as perguntas semiestruturadas (abertas e fechadas), pois o entrevistador pode dar foco em algum assunto para conseguir uma explicação mais detalhada, conforme o perfil do entrevistado possa ter conhecimento.

As entrevistas foram realizadas no local de trabalho do entrevistado, para conseguir extrair sua realidade, utilizando um questionário modelo onde foi colocado observações do entrevistador. As entrevistas meramente escritas, podem inibir em suas respostas nos detalhes, podendo perder alguma informação valiosa, podendo ser extraída em reações esboçadas pelo entrevistado. (BONI E QUARESMA, 2005, p. 72).

O roteiro de entrevista foi elaborado, visando pessoas pontuais, que possam contribuir em vários âmbitos com suas experiências nos mais diversos âmbitos no município, visando, com isso, permitir uma compreensão do assunto e os deixando à vontade quanto as respostas.

Após as entrevistas, foram escritas, pelo pesquisador, através de observações percebidas e as transcrições das mesmas.

Tanto as transcrições das entrevistas, quanto o termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelos entrevistados não serão adicionados a esse trabalho, buscando manter o anonimato dos participantes, apenas suas profissões, pois contribuem para melhor entendimento dos dados.

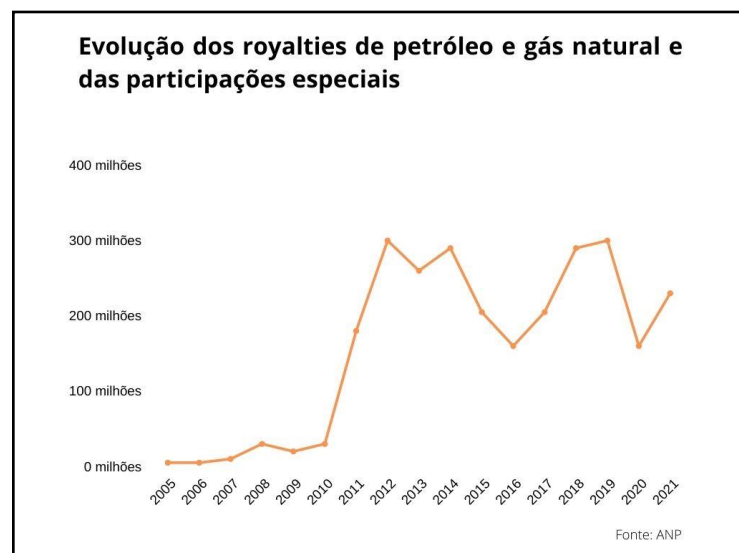
Inicialmente objetivava-se fazer apenas 03 entrevistas, entre representantes da área social, criminal e empresarial. Porém, foram realizadas 11 (onze) entrevistas, dentre elas 02 (duas) com representantes da área criminal, 05 (cinco) com representantes da área assistencial da prefeitura e 04 (quatro) representantes da área empresarial do município.

4.2 Evolução dos indicadores e a relação com o aumento da arrecadação financeira do município

A coleta de dados teve que ser interpretada e ponderada por conta das intempéries (Pandemia do Covid 19) que existiram durante o período previamente escolhido para compor essa dissertação.

O aumento dos repasses ao Município de Itapemirim, segundo a ANP (Agência Nacional de Petróleo), através dos royalties, ocorreu em 2010. O Projeto de Desenvolvimento Integrado do Parque das Baleias teve como objetivo melhorar a capacidade de produção de óleo e gás do campo marítimo de Jubarte. No Espírito Santo, os municípios com as maiores receitas relativas a royalties são: Presidente Kennedy, Itapemirim e Marataízes. Como podemos constatar no gráfico abaixo:

FIGURA 1. Evolução dos royalties de petróleo e gás natural e das participações especiais

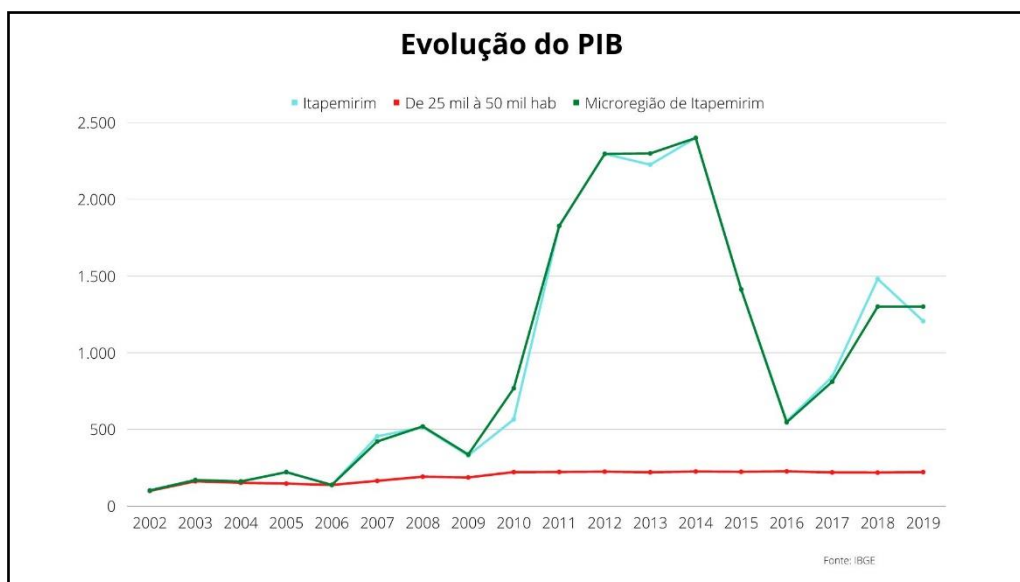


Podemos extrair dos dados o crescimento do repasse financeiro ao Município de Itapemirim, iniciando em 2010 até os dias atuais. Tendo entre os anos de 2012 a 2014 uma pequena queda, porém existe uma estabilidade. E nos anos de 2015 e 2016 uma queda considerável, tendo um aumento crescente entre 2017 a 2019, após queda considerável em 2020 (provavelmente por conta da pandemia da Covid19) e novamente em alta.

Os anos de 2012 e 2019 foram os maiores repasses, chegando aos 300 milhões de reais em cada ano. Dessa maneira, podemos constatar no Produto Interno Bruto (PIB) extraídos no Município durante o mesmo período. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a definição do Produto Interno Bruto é: *“O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano”*. Sendo composto por: consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e saldo da balança comercial.

O que resta constatado dos dados extraídos acerca da evolução do PIB na cidade de Itapemirim/ES.

FIGURA 2. Evolução do PIB de Itapemirim/ES

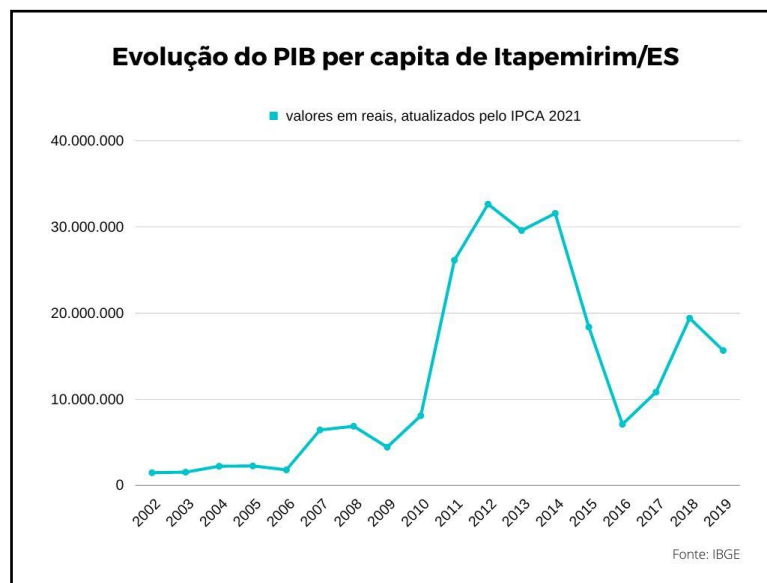


Fonte: IBGE.

Podemos analisar que entre os anos 2002 a 2009, o PIB da cidade de Itapemirim se manteve entre 100 a 328. Gerando um aumento considerável iniciando em 2010, passando para um PIB superior a 2 mil. Outro fato importante a se considerar é a comparação do PIB de Itapemirim com cidades de 25 mil a 50 mil habitantes, chegando a 600% superior no ano de 2014.

O que pode ser confirmado, ainda, pelo PIB per capita da cidade de Itapemirim/ES.

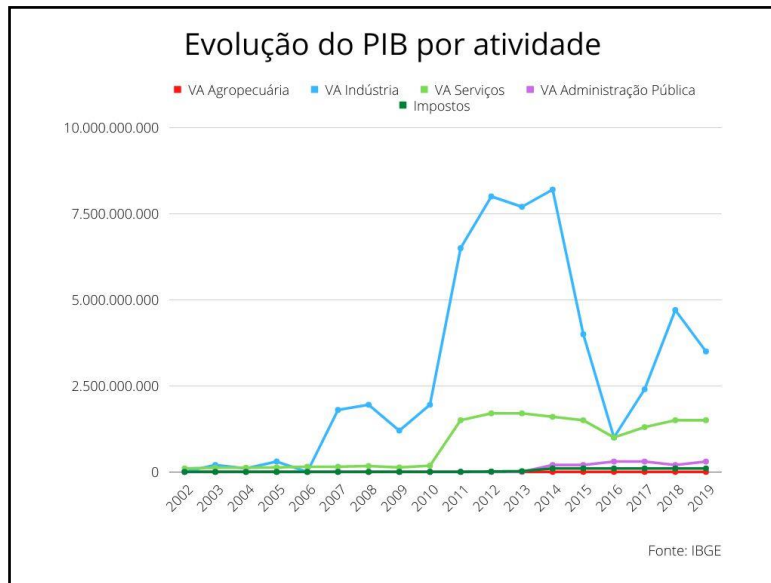
FIGURA 3. Evolução do PIB per capita de Itapemirim/ES



Fonte: IBGE.

Em vista disso, podemos constatar que, o PIB per capita da cidade de Itapemirim, durante o mesmo período entre 2010 a 2016, possuiu seu maior pico em 2012, chegando a R\$326.533,44, enquanto o PIB per capita do Brasil, chegava em R\$24.165,00 segundo IBGE, sendo 13 vezes maior o PIB per capita de Itapemirim em relação ao PIB per capita Brasil.

Diante dos dados extraídos, resta claro que o aumento dos valores recebidos através dos Royalties na cidade de Itapemirim/ES, influenciou no nível de vida, e mais especificamente no PIB da cidade. Há também como observar, em quais áreas houve um maior aumento, através da Evolução do PIB por atividade.

FIGURA 4. Evolução do PIB por atividade

Fonte: IBGE.

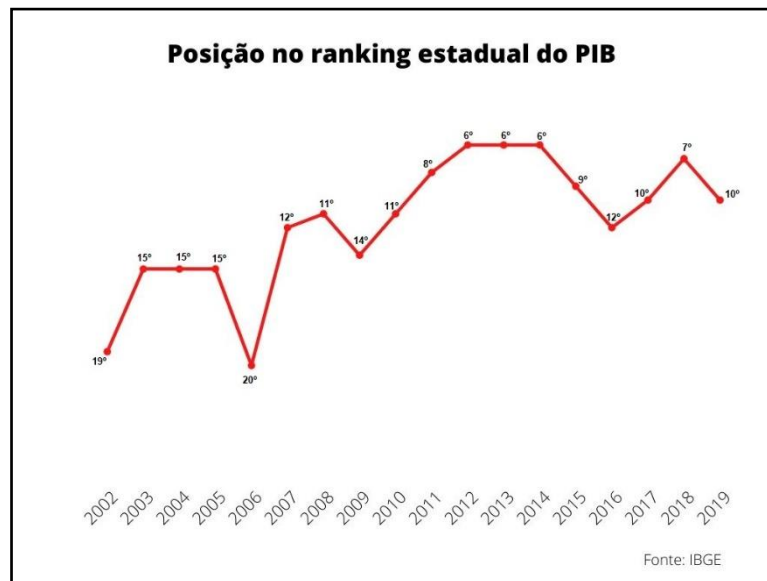
A evolução do PIB por atividade, mostrou que o valor adicionado Indústria foi o maior pico, com o crescimento do valor adicionado de Serviços, após os recebimentos dos royalties em Itapemirim/ES.

Os setores de serviços e indústrias terem aumentos exponenciais, é um fator que demonstra que mais pessoas investiram na cidade, para a abertura de novas fábricas e com mais dinheiro e pessoas residindo no local, mesmo que temporariamente, a prestação de serviços também aumenta para conseguir comportar a necessidade de todos que residem no local.

O aumento da população de Itapemirim, segundo o Instituto Jones dos Santos Neves, com a resenha do censo 2010, mostra que entre 2000 a 2010, houve um aumento da população em 0,98%. E entre 2010 a estimativa da população em 2020 um aumento de 1,13%.

O que mostra que mesmo com o aumento da população, a posição do ranking estadual do PIB per capita aumentou, como destacamos do gráfico abaixo:

FIGURA 5. Posição no ranking estadual do PIB per capital



Fonte: IBGE.

Dessa forma, conforme os dados extraídos, o Município de Itapemirim/ES, se manteve entre os 5 primeiros no ranking estadual de receita total per capita, como se extrai:

FIGURA 6. Posição no ranking estadual da receita total per capita

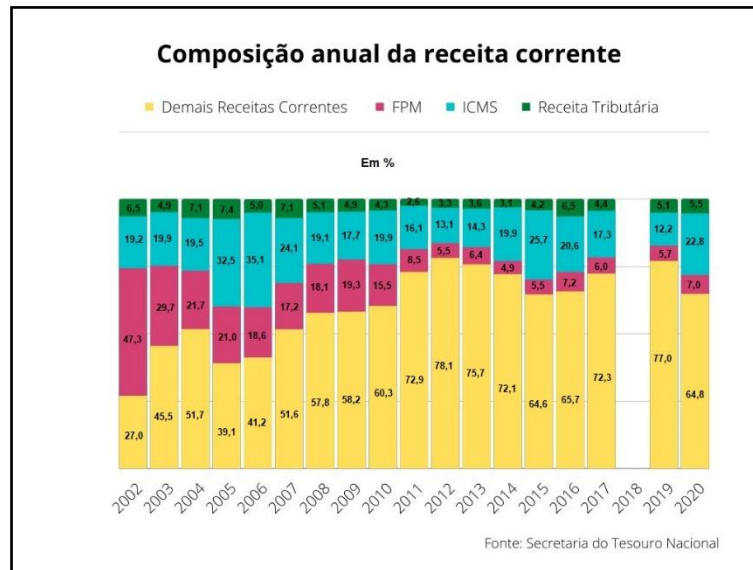


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Percebe-se novamente que o aumento da posição do ranking se deu a partir do ano de 2010, após o início do recebimento dos royalties de petróleo pelo município de Itapemirim.

O que também ressalta o questionamento, se uma cidade com mais dinheiro disponível, circulando, aumento de PIB per capita, será que todos esses fatores influenciaram na segurança pública, tornando a cidade de Itapemirim uma cidade mais segura para seus moradores? Tais questionamentos serão respondidos com o contexto de toda análise.

E um importante fator a se ter analisado é como que a receita do município é composta:

FIGURA 7. Composição anual da receita corrente

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

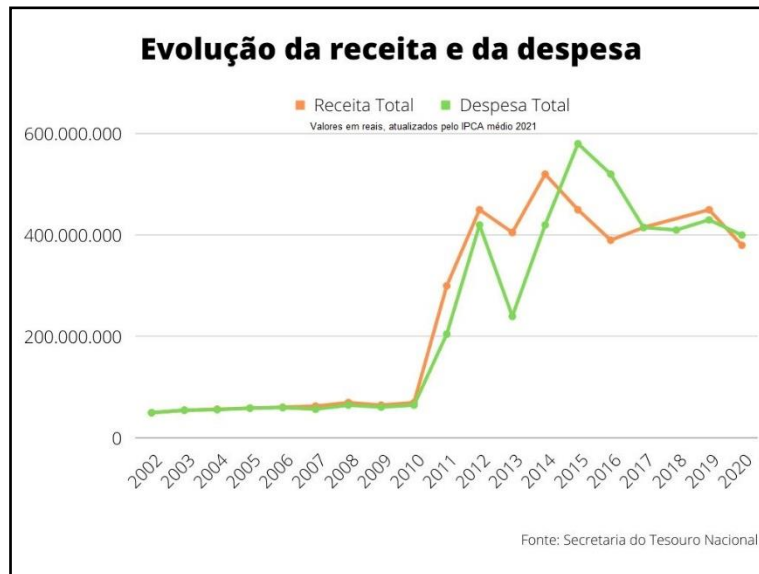
Verifica que a maior parcela da receita corrente, se dá pelas demais receitas. Tendo o conceito de receita corrente previsto no artigo 2º, VI da Lei Complementar nº 96/99, como sendo:

VI - Receita Corrente Líquida Municipal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais.

Sendo as demais receitas, compostas pelos royalties do petróleo, recebidos pela sua parcela do campo de extração.

Outro indicador importante extraído dos dados, é a relação da receita e das despesas ocorridas no município durante o período do estudo, pois através dela, podemos constatar se o município está usando esse dinheiro do aumento da receita ou não.

FIGURA 8. Evolução da receita e da despesa

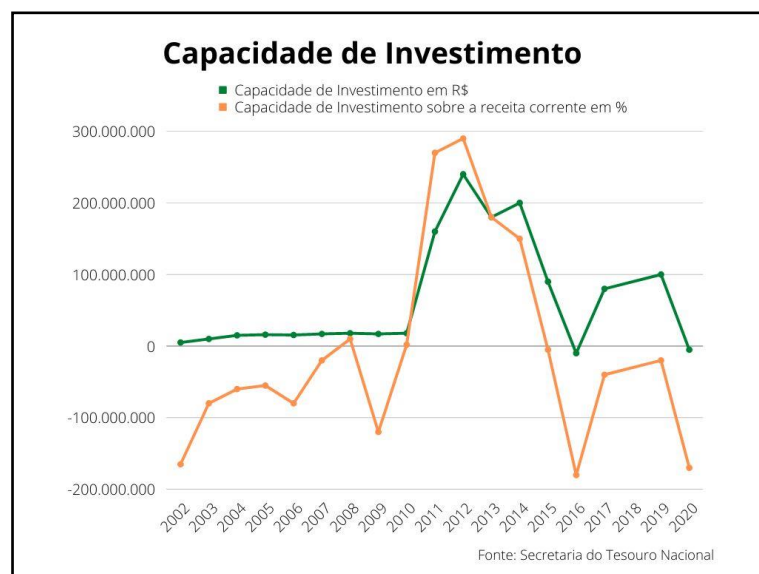


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Analisando a figura 11, que mostra tanto a receita quanto as despesas aumentaram consideravelmente, o que faz refletir que houve investimentos municipais que fizeram as despesas aumentar conforme a receita.

Outro indicador também extraído foi a capacidade de investimento, pois através dele, podemos perceber se a prefeitura poderia quitar suas dívidas e ter capacidade para investir na população. Pois o objetivo é saber se gerou, efetivamente, alguma melhoria nas condições de vida e de segurança da população.

FIGURA 9. Capacidade de Investimento

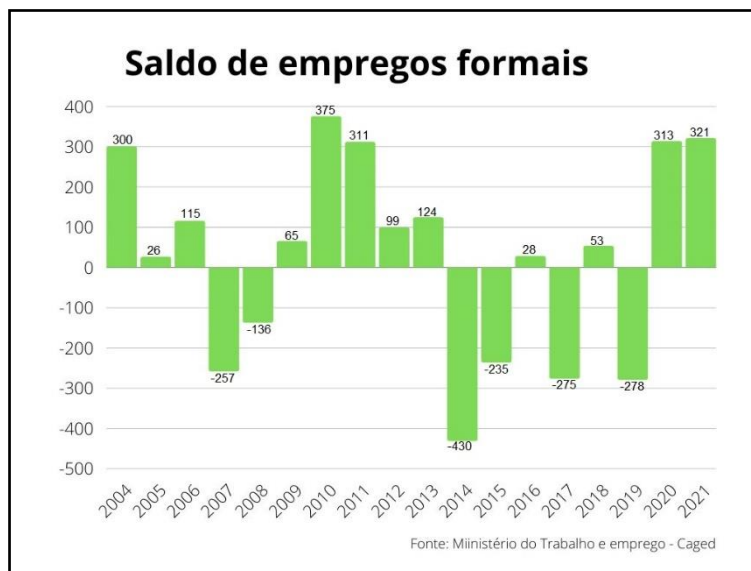


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Podemos observar que na maioria dos anos a capacidade de investimento em R\$ é maior que a capacidade de investimento sobre a receita corrente. Destacando apenas o ano de 2011, onde a capacidade de investimento sobre a receita corrente foi maior que a capacidade de investimento em R\$.

Esse investimento municipal e melhorias feitas na cidade, já nos mostrou que houve um aumento da população e de indústrias e do setor de serviço. Isso nos faz pensar, se houve também, aumento dos postos de trabalhos formais para os moradores locais, o que é explicitado pelo próximo indicador de saldo de empregos formais.

FIGURA 10. Saldo de empregos formais



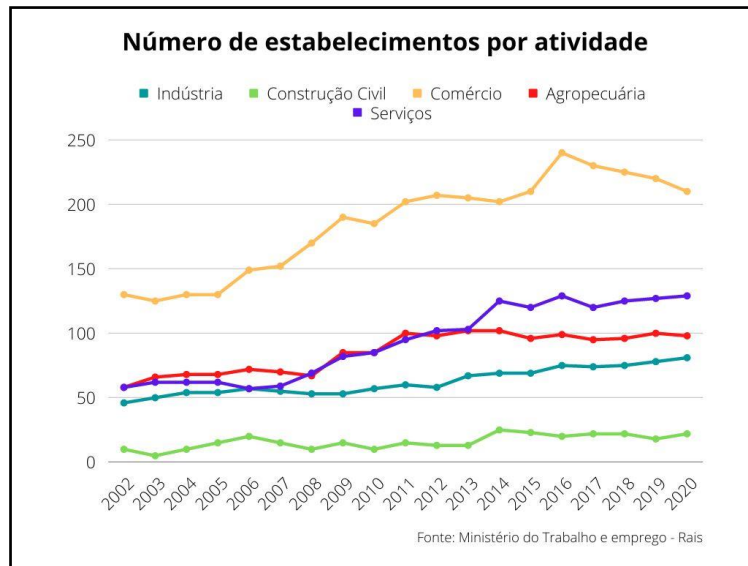
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Percebemos que o saldo de empregos formais não acompanha as mudanças percebidas nos demais indicadores. Não tendo expressivo aumento, e tendo baixas expressivas nos anos de 2014, 2015 e 2019. Voltando a subir conforme a média já indicada em outros anos. O que faz questionar acerca do trabalho informal dos empreendedores e das empresas familiares.

Para corroborar esse questionamento, de não surgimento de vagas de empregos formais com o aumento de investimentos, trazemos para o texto o gráfico que mostra o número de estabelecimento por atividade. Que ajuda a entender essa

baixa de empregos formais, que em sua maioria se dá pelo empreendedorismo local e empresas familiares no comércio.

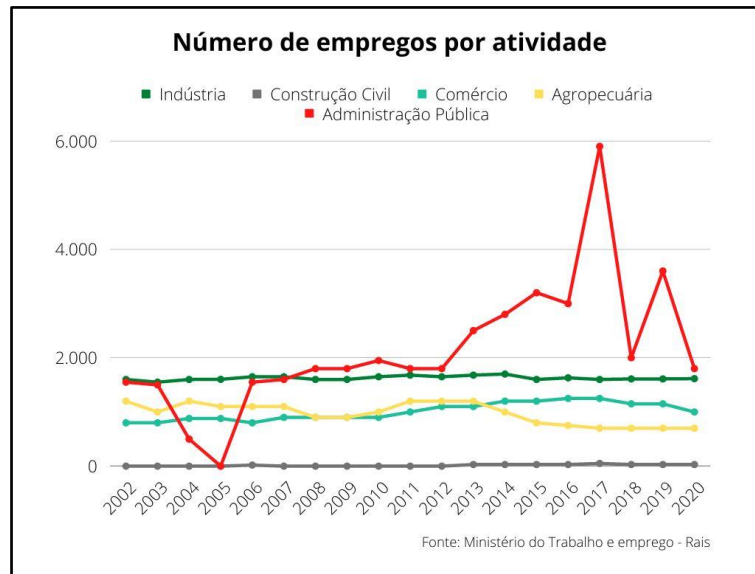
FIGURA 11. Número de estabelecimentos por atividade



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

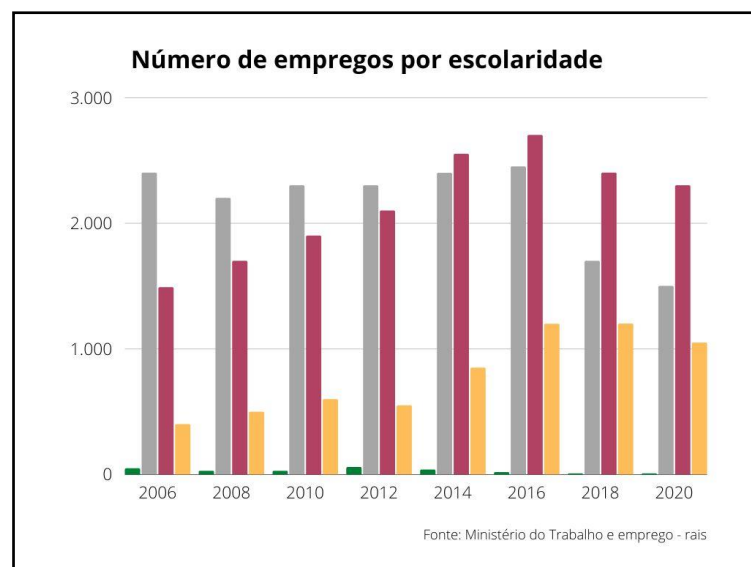
Podemos perceber que o número de estabelecimentos do comércio teve um aumento expressivo. Tendo os demais setores: indústria; construção civil; serviços e agropecuária, tiveram uma alta esperada no decorrer dos anos.

Porém, observa-se que não houve aumento de números de emprego por atividade, complementando o gráfico de saldo de empregos formais que não houve alteração. Podemos perceber que os investimentos feitos pela prefeitura com o aumento da arrecadação através dos royalties do petróleo não foram voltados ao aumento de vagas de empregos para a população. Conforme se observa:

FIGURA 12. Número de empregos por atividade

O aumento de vagas de emprego na administração pública, mostra que os investimentos aconteceram, tanto que aumentou o efetivo da prefeitura, porém não em empregos formais em setores da economia.

Outra característica importante a salientar é o grau de escolaridade solicitado para as vagas de emprego formal durante o período estudado.

FIGURA 13. Número de empregos por escolaridade

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Podemos observar um aumento de pessoas com ensino médio e ensino superior e uma baixa das pessoas com ensino fundamental.

Já que os indicadores relacionados ao emprego não tiveram grandes alterações após o aumento da arrecadação do município de Itapemirim através dos royalties de petróleo, iniciamos a análise nos indicadores sociais, pois são maneiras de injetar dinheiro na população ajudando a economia, e de garantir a subsistência das famílias que estão sem acesso a emprego ou outros meios de garantir sua renda.

E podemos constatar uma significativa mudança do gráfico a seguir sobre as despesas municipais com a assistência social:

FIGURA 14. Evolução da despesa municipal com assistência social



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

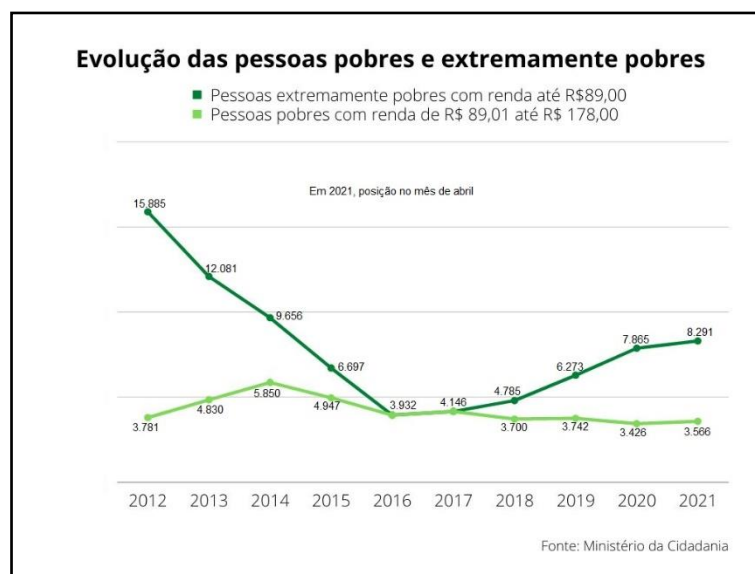
Através desse gráfico, percebemos um aumento substancial nas despesas municipais com assistência social. Passando de R\$ 1.75 milhões em 2010 e chegando a R\$12.85 milhões em 2020. Tendo um aumento superior a 700% nas despesas. Um indicador de extrema importância, pois conseguimos verificar a precariedade da população e a importância de investimentos sociais para a melhoria da qualidade de vida da população e consequentemente da segurança pública.

FIGURA 15. Evolução da despesa municipal per capita com assistência social

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

O que também pôde ser constatado na despesa per capita com a assistência social do município. Que entre os anos de 2010 a 2020 aumentou de R\$ 56,54 reais para R\$ 371,96 reais mensais.

Também foi possível perceber essa mudança no gráfico da evolução das pessoas pobres e extremamente pobres que analisaremos a seguir:

FIGURA 16. Evolução das pessoas pobres e extremamente pobres

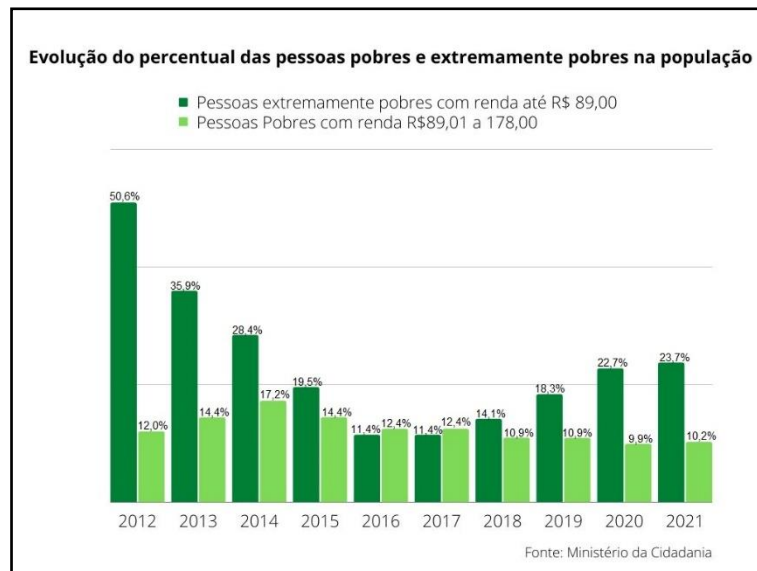
Fonte: Ministério da cidadania.

O fator mais relevante que podemos destacar é o fato de a curva das pessoas pobres e extremamente pobres terem se encontrado em 2016 a 2018. Constatando um trabalho severo para a diminuição da extrema pobreza, que baixou 73,89% aproximadamente. Não havendo alteração expressiva das pessoas consideradas pobres, porém um trabalho voltado às pessoas mais miseráveis. Importante lembrar que todos realizados dentro do período em que a Prefeitura Municipal já estava recebendo os royalties de petróleo.

O que didaticamente fica mais fácil observar em percentuais da população, os mesmos dados extraídos do gráfico anterior.

Observando também, que posteriormente as curvas se encontrarem, a linha da pobreza extrema volta a subir nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Podendo diversos fatores terem influenciado nessa subida, pois entre 2020 em diante, temos a Pandemia da Covid-19, e problemas políticos da administração dos recursos com os atuais representantes do município. Mas essa argumentação, pode gerar novas pesquisas sobre o tema.

FIGURA 17. Evolução do percentual das pessoas pobres e extremamente pobres na população



Fonte: Ministério da cidadania.

Um resultado interessante é observar que em 2012 metade da população do município era extremamente pobre, e em 2021 um percentual de 23,7% é

extremamente pobre, chegando ao menor percentual em 2016, 12,4% da população extremamente pobre e mesmo percentual para a população pobre.

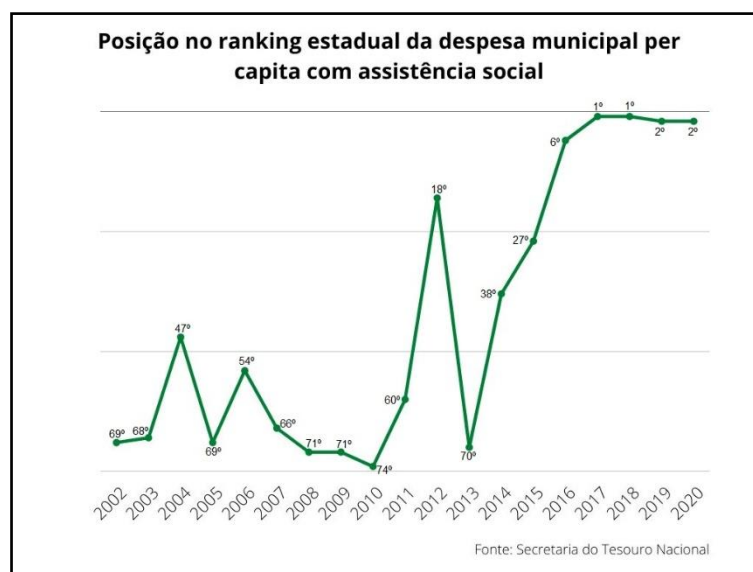
Muitos fatores podem contribuir para essas variações, como o período da pandemia da covid-19, corrupção dos gestores municipais, sazonalidade, entre outros.

O uso dos indicadores relacionados à Segurança Pública, quando bem selecionados e interpretados, possibilita apresentar uma dimensão da realidade social de uma localidade. Jannuzzi (2001, p.02) explica a importância dos indicadores dizendo:

Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e permitem aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais.

E com isso, percebemos que o município de Itapemirim tem um diferencial no investimento em gastos com assistência social, tanto que por muitos anos esteve no ranking dos municípios que mais investiram na assistência social, como se destaca:

FIGURA 18. Posição no ranking estadual da despesa municipal per capita com assistência social



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Destaque-se que o município pertencia entre a 50^a e 80^a posição. Com o início do aumento da arrecadação, teve uma subida exponencial, e se manteve por 4 anos seguidos entre o primeiro e segundo do ranking em 2020.

Dentre os programas sociais que mais agregam em renda mensal, temos os indicadores do Bolsa Família e dos Beneficiários do BPC (benefício de prestação continuada).

Segundo o site da Caixa Econômica ¹⁷(2021, online), conceitua o programa do Bolsa Família como:

“Um programa que beneficia a população mais vulnerável de estados e municípios, com o objetivo de transformar a sociedade e contribuir para a conquista da cidadania. Visa a superar a fome e a pobreza da população de todas as localidades do país. ”

Já o conceito de BPC (benefício de prestação continuada), encontra-se no site do GOV¹⁸ (2021, online), como sendo:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993/ LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

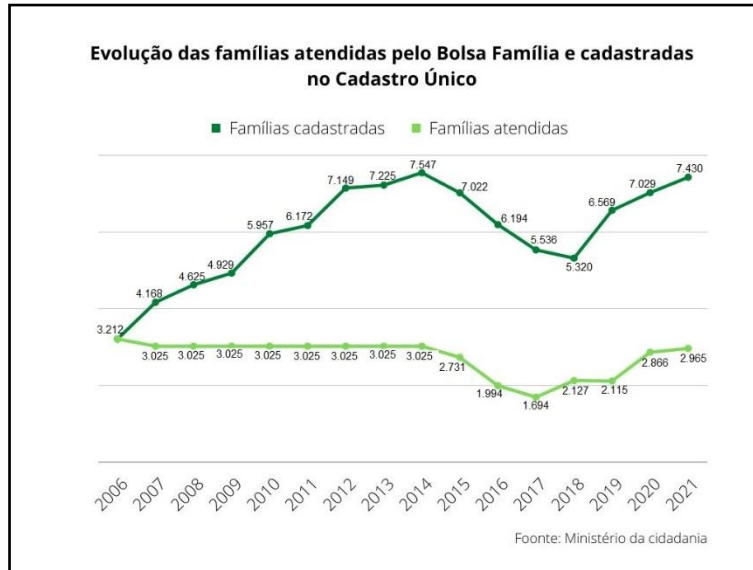
Apesar de ambos os programas não serem de responsabilidade municipal, não pertencem aos gastos municipais, ambos pertencem aos indicadores sociais, que precisam ser analisados em um conjunto, para chegar a um resultado, objetivo da pesquisa.

Acerca das famílias cadastradas e atendidas pelo Bolsa Família no Município de Itapemirim, temos:

¹⁷ <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/desenvolvimento-social/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

¹⁸ <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-a-pessoa-com-deficiencia-bpc#:~:text=O%20Benef%C3%ADcio%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada,la%20provida%20por%20sua%20fam%C3%ADlia.>

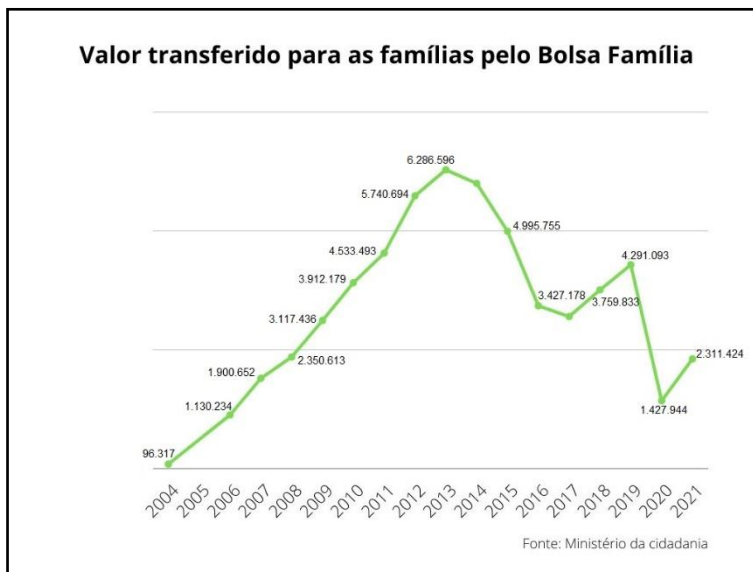
FIGURA 19. Evolução das famílias atendidas pelo Bolsa Família e cadastradas no Cadastro Único



Fonte: Ministério da cidadania.

Novamente, percebemos que houve uma queda no número de famílias atendidas a partir de 2015, e um leve aumento em 2020, provavelmente em decorrência da pandemia do Covid-19 e o pagamento de auxílio emergencial. Com o pagamento desses benefícios, o município teve os seguintes valores repassados a essas famílias:

FIGURA 20. Valor transferido para as famílias pelo Bolsa Família

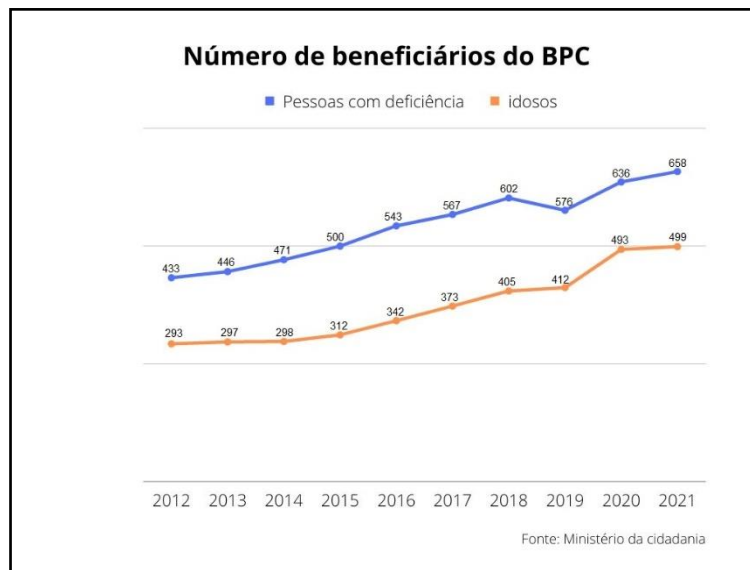


Fonte: Ministério da cidadania.

Observa-se que a curva estava aumentando ano a ano, e que em 2013 iniciou uma queda dos valores, justamente os anos de maiores investimentos na assistência social com recursos municipais e ano que a pobreza extrema se igualou a pobreza.

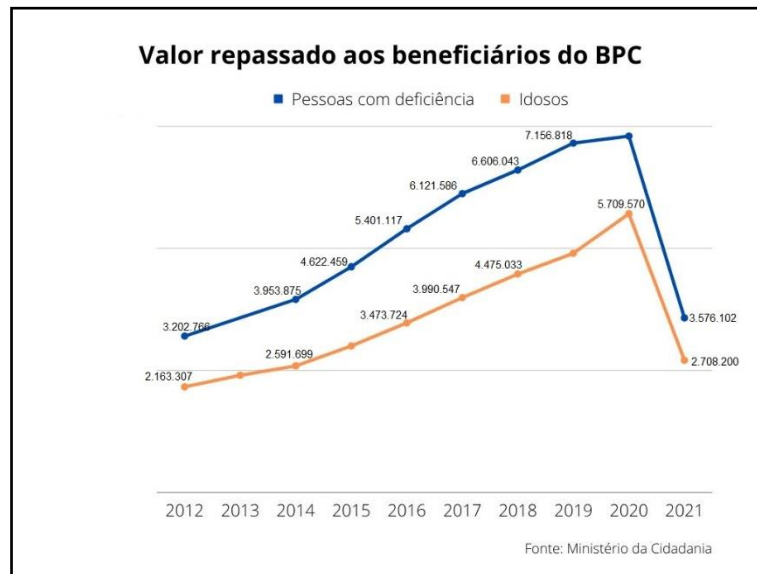
Sobre os beneficiários do BPC (Benefício de prestação continuada), nos traz o número de deficientes e idosos aproximadamente residentes no município de Itapemirim.

FIGURA 21. Número de beneficiários do BPC



Fonte: Ministério da cidadania.

Conforme dados extraídos, no ano de 2021 somou-se um total de 1.157 pessoas idosas e deficientes contempladas pelo BPC. Sendo que esse número foi de 526 pessoas em 2012. Já os valores em reais, repassados aos beneficiários do BPC, foi de:

FIGURA 22. Valor repassado aos beneficiários do BPC

Fonte: Ministério da cidadania.

Mostrando que houve uma queda no repasse financeiros aos beneficiários, mesmo os números se mantendo. O objetivo dessa pesquisa, é justamente esse, identificar variações nos indicadores, que possam interferir na segurança pública.

Os indicadores criminais analisados, são interpretados de forma mais cautelosa, por tratar-se de município com um baixo número de habitantes.

Fernandes e Endlich (2017, p. 40) trataram a importância das políticas de segurança nas cidades pequenas, sendo raro de um estudo nelas, tendo como campo geralmente as metrópoles e cidades médias, pois não é comum uma política de segurança pública em cidades pequenas.

Basicamente, os dados mais confiáveis são os números de homicídios, pois se trata de crime que deixa vestígio, possível de se contabilizar. Ocorre que tal dado isoladamente, não traz conclusões para a análise e sim todos os indicadores juntos, conforme já demonstrados.

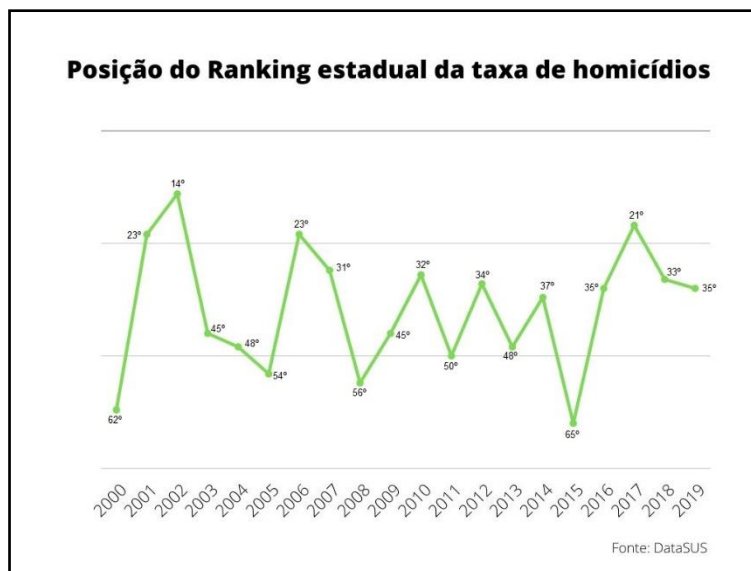
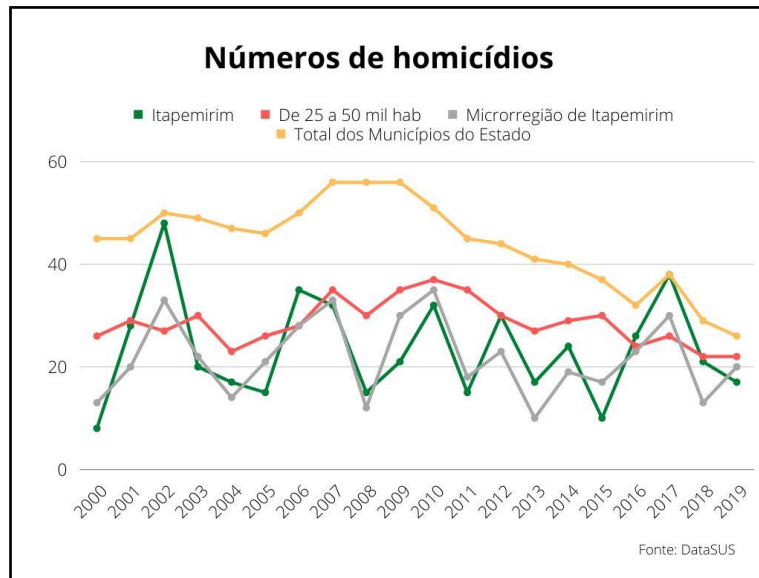
O gráfico abaixo ilustra o número de homicídios no Município de Itapemirim, entre os anos de 1997 a 2019, tendo os anos de 2010 em diante iniciado o aumento da arrecadação pelo município através do repasse dos royalties de petróleo.

FIGURA 23. Números de homicídios

Fonte: DataSus.

Como mencionado, os números de homicídios, mesmo sendo um dos crimes fáceis de se contabilizar, para uma cidade pequena é um dado irrelevante isoladamente, ainda mais, pelo fato de ser uma cidade do litoral, onde existe o aumento de moradores temporários durante o verão, causando uma sazonalidade nos dados.

Dessa forma, o município sempre esteve bem-posicionado em relação ao ranking dos indicadores de taxa de homicídios estadual. Como podemos constatar dos gráficos seguintes, a evolução se deu com alguns picos sazonais e sua posição também, vezes estando entre os 20 maiores, e em sua maioria do tempo estando acima dos 30.

FIGURA 24. Números de homicídios

Fonte: DataSus.

Uma observação que pôde ser feita, é em relação à comparação dos homicídios dos municípios com população semelhante à do Município de Itapemirim, que esteve sempre acima dos números do Município de Itapemirim. Mostrando que apesar de ser uma taxa que oscilou durante os anos, essa taxa sempre esteve menor que as dos demais municípios com 25 mil a 50 mil habitantes.

Diante disso, há de ser mencionado a criação da Guarda Municipal da cidade de Itapemirim, conforme trata a Lei Complementar nº 184/2014, que tratou:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Quadro da Guarda Civil Municipal de Itapemirim composto pelos cargos efetivos da estrutura administrativa municipal, detalhados nos Anexos desta Lei. Art. 2º São considerados parte deste Plano de Carreira todos os servidores do Quadro da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, **criada pela Lei nº 2.661 de 2012**, incluídos os aposentados e pensionistas, respeitada, a opção prevista no artigo 17 desta Lei. (Grifo nosso).

Ou seja, a Guarda Civil Municipal, também foi criada dentro desse prazo pós o início dos recebimentos dos royalties do petróleo, no ano de 2012. E que atualmente, conforme informações fornecidas pelo comando da Guarda Municipal, possui:

- Um efetivo de 24 (vinte e quatro) Guardas Civis Municipais, todos efetivos de carreira, com previsão de concurso público para preenchimento de 15 (quinze) vagas, para o aumento do efetivo;
- 5 (cinco) Viaturas para serviço de patrulhamento operacional, 4 (quatro) motos para demais patrulhamentos de batedor, 1 (uma) viatura de trabalhos de manutenção de trânsito;
- 32 (trinta e dois) Kits Sparks (arma de menor potencial ofensivo) distribuídas aos agentes;
- Todos os agentes possuem coletes balístico de Nivel III A de proteção;
- 02 (dois) Lançadores de Munição de Baixa Letalidade (KTO) que dispara munições de 40 mm;
- Um arsenal com as seguintes munições: Munição de Lacrimogêneo, Munição Elastômetro e Munição de Pimenta;
- Cada Agente conta com equipamento de Spray de pimenta, e a corporação possui, também, o Spray Max (Spray de Pimenta em cilindro grande de dispersão de área) usada para grandes aglomerações em operações especiais;
- A Corporação possui 51 (cinquenta e uma) armas letais (Revólveres e Pistolas), em prontidão, para serem usados pelos agentes, assim que esses passarem pelo curso de requalificação e término do convênio com a Polícia Federal (Fase em andamento).

Além dos aparatos materiais, a Guarda Civil Municipal busca constantemente a evolução e integração com as outras forças de segurança, como em reunião realizada em 2022:

Integração do sistema de segurança. Na manhã desta segunda-feira (21), a Prefeitura de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, deu passos decisivos para efetivação da integração dos sistemas de dados do cerco eletrônico municipal e estadual, além do sistema de monitoramento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). (Itapemirim¹⁹, 2022).

Outra colaboração material, e efetiva para o setor da segurança pública feita pelo município são as câmeras de videomonitoramento, atualmente composta por 137 (cento e trinta e sete) câmeras fixas, 40 (quarenta) são dotadas com o software OCR (Optical Character Recognition), pelo qual é possível visualizar as placas dos veículos que trafegam pelo município. (Itapemirim¹⁶, 2021).

Dessa forma, como estratégia para corroborar os dados extraídos dos indicadores escolhidos, foram feitas entrevistas com líderes e autoridades, relacionadas à segurança pública, comércio e assistência social.

4.3 Entrevistas com líderes e autoridades

Considerando a necessidade do contexto das entrevistas, importante ressaltar que foram realizadas sem o conhecimento prévio do entrevistado sobre o conteúdo das perguntas, sendo apenas informado o motivo da entrevista e o assunto da mesma. Para conseguir extrair informações da memória, e reais dos entrevistados.

Foram coletadas 11 (onze) entrevistas. Sendo elas 04 (quatro) empresários, 01 (um) policial militar, 01 (um) promotor de justiça, 01 (um) servidor público municipal, 01 (um) diretor escolar municipal, 03 (três) professores municipais.

Todos os entrevistados possuem mais de 10 anos na função, exercidas integralmente no município de Itapemirim/ES. Tendo alguns dos entrevistados mais de 30 anos na função.

As entrevistas foram realizadas em seus locais de trabalho, visando facilitar a vinculação das respostas com problemas relacionados as suas áreas fins. Foram

¹⁹ <https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/itapemirim-da-passo-decisivo-para-efetivar-integracao-do-sistema-de-seguranca/136034>

realizadas as entrevistas durante os meses de janeiro de 2022 a maio de 2022, conforme agenda e disponibilidade dos participantes.

Inicialmente o planejamento era realizar apenas uma entrevista com uma autoridade da segurança pública, assistência social e comunidade. Com a coleta dessas entrevistas, viu-se a necessidade de inserir mais pessoas na pesquisa, até o momento que fosse possível esclarecer a maioria das questões, de modo que a pesquisa se conclui de forma mais completa para a compreensão do tema.

Quando questionados, nenhum dos entrevistados soube informar com exatidão o primeiro ano do recebimento de royalties de petróleo pelo Município de Itapemirim.

Apenas um dos entrevistados só trabalha no município e reside em município diverso. Quando questionados se consideram um aumento da população após o início do recebimento dos royalties de petróleo, apenas o entrevistado que não reside no município considerou que não aumentou, os demais entrevistados afirmaram veementemente que houve um grande aumento de pessoas migrando para o município.

Podemos constatar, que os moradores do local conseguem vivenciar uma impressão diferenciada, de quem vai até o município para trabalho, pois a realidade do dia a dia é espontânea e realista.

Quando questionados se a violência aumentou ou diminuiu após o início dos royalties de petróleo, os entrevistados tiveram uma percepção diversa. Os entrevistados empresários, metade sentiram um aumento da violência e de substâncias ilícitas e a outra metade não percebeu mudanças nem para melhor ou para pior. Para completar as informações, foi extraído que os entrevistados que sentiram a violência aumentar, já sofreram ou tiveram alguém próximo que sofreu alguma violência depois do período aferido.

Os entrevistados da área criminal, o servidor municipal e os professores, foram uníssonos em afirmarem que sentiram um aumento da violência no município e de uso de substâncias ilícitas. Com algumas afirmações:

(...) senti que a violência na cidade aumentou, pois, o aumento significativo da população, proporcionou um aumento do desemprego e a busca por melhores condições, condições muitas vezes ilícitas. O que influenciou no aumento da violência. (...)

(...) senti que principalmente após as melhorias do município, que a violência aumentou, principalmente no interior por conta de migração de criminosos, que vieram atrás de oportunidades na cidade. (...)

(...) senti que assim que iniciaram os maiores investimentos e obras na cidade, teve um aumento de ocorrências, como brigas de bar, violência doméstica, e ocorrências relacionadas a drogas (...)

Os professores, sentiram o aumento da violência com o aumento do uso de drogas entre os alunos, demonstrando insatisfação e incapacidade de não conseguirem mudar muitas situações vivenciadas por eles.

Por fim, todos os entrevistados identificaram algum benefício para a população depois do aumento da arrecadação do município através dos recebimentos dos royalties de petróleo, descrevendo as seguintes mudanças em suas percepções:

(...) identifiquei alguns benefícios, uma vez que, com o ganho maior, houve a possibilidade de aumentar a fiscalização e o número de agentes de segurança pública. Além do maior monitoramento por meio de câmeras. (...)

(...) houve um aumento do aparato de segurança pública por um lado e por outro o aumento da criminalidade, de certa forma uma coisa anulou a outra (...)

Percepções trazidas pelos entrevistados com mais contato com a área criminal, pois conseguiram vivenciar as ações diretamente. Já os entrevistados da assistência social e educação, presenciaram os projetos e investimentos, que os demais entrevistados não tiveram essa vivência direta.

(...) depois dos royalties a escola cresceu e muito. A nossa escola foi demolida e construiriam uma nova. Recebemos mais materiais didáticos, alimentos para as crianças. Com essa verba não falta nada dentro da escola.

As crianças receberam na Pandemia kit merenda, leite e na volta as aulas recebem uniformes. (...)

Porém a maior parte dos entrevistados, não perceberam mudanças relevantes, alguns inclusive acreditam que o aumento da arrecadação, pode ter trazido coisas ruins para a cidade, e inclusive mencionam acerca da corrupção vivenciada pelos moradores com seus representantes há muitos anos.

(...) não percebi nenhuma mudança na melhoria da segurança. (...)

(...) acredito que se tivesse sendo usado de forma correta teria contribuído e muito para o aumento da segurança no município, porém essa não é nossa realidade, mas nada impede que a nova gestão tome as rédeas da situação e reverta esse quadro. (...)

(...) trouxe benefícios que superam os malefícios. No entanto a expectativa gerada pelos recursos de royalties causou um crescimento desordenado e por consequência o aumento da violência principalmente na região balneário. (...)

(...) trouxe benefícios nas áreas de infraestrutura e urbanismo. (...)

(...) percebi benefícios! Mas se fosse usado corretamente teria bem mais benefícios.

As entrevistas foram fundamentais para entender cada setor da população, que vivenciou em sua realidade os investimentos ou a falta deles, ao terem o aumento da arrecadação através dos royalties de petróleo. E através das entrevistas, podemos complementar com os dados extraídos e analisado, o estudo sobre as possíveis contribuições de uma maior arrecadação financeira nos indicadores de segurança pública.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa tratou a estruturação da segurança pública no âmbito municipal com enfoque na arrecadação fiscal e na alocação dos recursos financeiros com esse propósito. Foi disposta a demanda por recursos públicos para a implementação de políticas públicas de Segurança, para implementar outras políticas que reverberam no campo da segurança, como a saúde, a educação, assistência social, entre outros.

O tema da Segurança Pública integra o interesse dos gestores públicos, dos cientistas jurídicos e sociais, na construção de cidades mais pacíficas. Compreendeu-se que a manutenção da paz e da ordem social são fundamentais no decurso da vida em comunidade. Esse bem jurídico, essencial demanda a integração de mecanismos eficientes de arrecadação fiscal que contribuem para a formação dos indicadores de Segurança Pública.

A pesquisa tinha um foco nas questões atinentes aos recursos financeiros da cidade de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, e demonstrou como a deturpação do emprego do dinheiro público compromete a manutenção da ordem pública. Constatando que a estruturação da Segurança Pública desde os parâmetros fiscais é imprescindível a concretização de tal direito social.

Relacionando todo o substrato normativo que estrutura o campo das finanças públicas atinentes ao orçamento do governo. De tal modo, essa análise perpassou a elaboração do Sistema Único de Segurança Público - SUSP, a estruturação do SISNAD e do CONAD, verificando a estrutura do Plano Nacional de Segurança Pública.

Observou-se que incidem importantes normas de fortalecimento da Segurança Pública, no qual se assinalou o destino das verbas públicas, o seu emprego pelos gestores públicos, a formação dos profissionais de segurança pública, a estruturação burocrática, operacional e simbólica da segurança no território nacional.

Demonstrando as implicações da Segurança Pública constituir um dever do Estado – com enfoque nas possibilidades de cumprimento desse dever pelos municípios. Foi exposto à base constitucional que fomenta esse direito no

esclarecimento da competência de gestão das forças policiais pela União; na responsabilidade de chefia da polícia civil, militar e o corpo de bombeiro militar pelos estados; e nas possibilidades de formação das guardas municipais pelos municípios, entre outras possibilidades de cooperação e entrega desse serviço público por esse ente da federação.

Foi verificado como a Constituição Federal permite que se estructurem as Guardas Municipais e como, na prática, a implementação da Guarda apresenta conflitos e dificuldades no cotidiano da atuação dos profissionais e, principalmente, na disposição dos recursos financeiros de sua manutenção. Todavia, também foi ressaltado como as Guardas podem proporcionar um cuidado com a Segurança Pública à ordem local, com atenção às particularidades de cada região.

Apontando como as Guardas Municipais realizam a proteção da propriedade, empreendem serviços que se estendem desde o zelo pelas ruas públicas até a manutenção da paz no entorno das escolas. Foi disposto o quadro de práticas, instalações, o patrulhamento ostensivo, como podem agir com as forças policiais, gerir o trânsito e atuar em proximidade com a população.

A existência de um histórico de centralização do poder foi salientada considerando a importância de alterar esse paradigma e integrar, junto as competências da União, a atuação dos municípios na edificação da Segurança Pública, com respeito as demandas a nível local, descentralizando as ações governamentais. Foi enfatizado de que forma os municípios podem responder com maior eficácia aos problemas, impactando na diminuição da criminalidade, por conhecerem as singularidades de seu espaço.

Considerou-se a disposição dos municípios no Brasil e a sua base normativa, com enfoque na noção de autonomia municipal e a sua explanação nas práticas de ação dos gestores. A descentralização na efetivação das políticas públicas de Segurança Pública implica em uma lógica que se enfatize o regional para manter a ordem nacional.

Essa pesquisa explorou e favoreceu a disposição descentralizada da gestão de Segurança Pública, com atenção à diversidade do país com a articulação dos poderes públicos para aplicar soluções as questões atinentes à criminalidade.

Porém, a Segurança Pública não está restrita ao campo da atuação policial e órgãos jurisdicionais, em outras palavras, não apenas com o uso da força coercitiva, mas pelo agrupamento de ações institucionais, sociais e comunitários que sedimentam a superação da violência, em todas as suas ordens, no país. Foi exposto que a identificação do aumento dos crimes no Brasil demanda múltiplas estratégias que devem centralizar as potencialidades dos municípios nesse propósito.

A efetivação da Segurança Pública, como estudado, implica na atuação positiva dos municípios, para que, mediante a arrecadação fiscal, distribua de forma justa e solidária os recursos dirigidos a segurança. Salientou-se, desse modo, que a alocação de recursos é fundamental para a organização das práticas governamentais de combate ao crime, preservação dos bens jurídicos fundamentais, a vida em comunidade, considerando os custos atinentes a tomada de decisão contra a violência pública.

A distribuição de recursos financeiros dirigidos a Segurança Pública nos municípios detém uma base normativa que orienta e limita tais ações. Dessa forma, assinalaram-se os mecanismos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a proposição da Lei 10.746/03. Foi exposto o trabalho das prefeituras, a força policial, as práticas preventivas e a mobilização da comunidade social e política para assegurar os deveres governamentais, os direitos de cidadania e a responsabilidade comunitária em prol da paz e da ordem social.

Apontaram-se as possibilidades de concretizar políticas e ações no campo da segurança pública nos municípios ante o dever local de proteção desse bem social. Integrou-se a questão das demandas orçamentárias e da responsabilidade fiscal do município, amparado por um substrato normativo sobre o envio de recursos e a responsabilidade fiscal municipal para com a Segurança Pública.

Dando ênfase na organização administrativa do município de Itapemirim-ES, expondo que modo os casos de corrupção do local comprometem a distribuição de recursos financeiros e, conseqüentemente, a garantia da Segurança Pública. Assim, ressaltou-se como a corrupção compromete a arrecadação fiscal e a sua justa alocação na efetivação de direitos. Desse modo, foi exposto os indicadores de Segurança Pública ante a arrecadação fiscal e a sua relação com o combate ao crime e preservação da paz social.

Descrevendo a história do município de Itapemirim, passando pela sua posição junto a rota da costa e da imigração no sul do estado do Espírito Santo; enfatizando a caracterização geográfica da cidade, com os seus privilégios comerciais e econômicos.

A administração da cidade na atualidade se encontra marcada por múltiplos casos de corrupção. Entre os casos ocorridos na cidade, observou-se a incidência de crimes como a falsidade ideológica, a apropriação indébita e a formação de quadrilha. Foi exposto como essas ocorrências afetam negativamente o campo da Segurança Pública, comprometendo os direitos dos cidadãos.

Tendo, inclusive, sido refeita as eleições municipais para substituir o Prefeito, após a cassação de seu mandato.

Toda essa trajetória de corrupção e apropriação indébita de fundos públicos, verificado em muitos casos na cidade de Itapemirim, fere as atribuições públicas de distribuição dos bens sociais, as práticas fiscais e administrativas proporcionam o desenvolvimento do território.

Foi analisado dados acerca de Itapemirim/ES, considerando as informações aportadas no Banco de Dados da Aequus Consultoria, que compilou dados extraídos do DataSus, Ministério da cidadania, Secretaria do tesouro nacional, Ministério do trabalho e emprego, IBGE, Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis. Foi enfatizado os dados acerca da evolução do PIB, do PIB por atividade, do PIB per capita, a posição no ranking estadual do PIB per capita, o número de estabelecimentos por atividade, o número de empregos formais, o número de empregos por atividade, entre outros elementos que importam na construção de uma cidade tranquila.

Com análise desses dados, pode ser constatado que o crescimento do repasse financeiro ao Município de Itapemirim, iniciando em 2010 até os dias atuais. Os anos de 2012 e 2019 foram os maiores repasses, chegando aos 300 milhões de reais em cada ano.

Tendo o PIB da cidade aumentado consideravelmente, gerando um aumento que começou em 2010. Sendo que em comparação aos demais municípios com 25

mil a 50 mil habitantes, o município de Itapemirim chegou a ser 600% maior que os demais em 2014.

O PIB das indústrias e dos serviços, foram os que mais aumentaram durante o período pós-recebimento de royalties.

Ficando também, entre as maiores receitas e PIBs no ranking estadual, mostrando novamente, que a cidade efetivamente esteve recebendo quantia extremamente superior às arrecadadas nos anos anteriores.

Quando analisada a relação entre as receitas e despesas do município, pode-se constatar que tanto as receitas, quanto as despesas aumentaram consideravelmente. Assim como a capacidade de investimento sobre a receita, também se manteve superior pós-recebimento dos royalties.

Porém, quando analisados acerca de novos postos de empregos formais, os dados surpreenderam ao mostrar que esses dados não acompanharam o crescimento local. O que pôde ser respondido com o aumento de números de estabelecimentos comerciais, o que claramente mostra que os moradores locais empreenderam, muito mais, do que a abertura de vagas de empregos formais, por motivos diversos que não pode ser esclarecido apenas com os dados apresentados.

Os dados da assistência social, passam a mostrar relevante contribuição da gestão para a população, pois através deles, pôde ser constatado que as despesas municipais com a assistência social aumentaram mais de 700%, sendo em termos práticos, aumentado essa contribuição per capita de R\$ 56,54 reais para R\$ 371,96 reais mensais.

O que resultou o fim dos moradores considerados extremamente pobres. E com isso, percebemos que o município de Itapemirim, tem um diferencial no investimento em gastos com assistência social, tanto que por muitos anos esteve no ranking dos municípios que mais investiram na assistência social.

Os dados apresentados acerca da taxa de homicídios não foram suficientes para demonstrar alguma contribuição positiva ou negativa com as mudanças que a maior arrecadação fiscal proporcionou aos moradores locais.

E para concluir os questionamentos da pesquisa, a complementação de entrevistas foi fundamental para saber mais precisamente a realidade dos moradores locais.

Os entrevistados consideraram um aumento da violência após o início dos recebimentos dos royalties de petróleo, tendo inclusive alguns deles sendo vítimas ou possuindo pessoas próximas vítimas de violência. Atribuíram esse aumento da violência local a migração de mais moradores, e inclusive criminosos que geralmente se instalam no interior da cidade, a maioria desses, em busca de oportunidades, sendo elas lícitas ou ilícitas.

Também admitem terem percebido aumento do aparato da segurança pública, o que pode ser constatado pela criação da guarda municipal, e de monitoramento de vigilância e várias ruas da cidade.

Os entrevistados que atuam diretamente com as crianças da escola, relatam o aumento de drogas entre os alunos, sentindo insatisfação por não conseguirem contribuir para que isso não ocorra.

Atribuem esses problemas a má gestão e corrupção dos representantes municipais. Diante de toda trajetória já retratada do município.

Porém, algumas melhorias são declaradas pelos entrevistados, a construção e repasses para as escolas, o que novamente corrobora os dados sociais do aumento dos investimentos e gastos.

De maneira geral, o aumento da arrecadação municipal do município de Itapemirim, com o recebimento dos royalties de petróleo, iniciados em meados de 2010, não contribuiu para a melhoria da segurança pública para os moradores da localidade.

Claramente, teve melhorias sociais, relevantes e fundamentais para a dignidade e oportunidades para aquelas pessoas. Tendo a pobreza extrema, baixado 73,89% entre 2016 a 2018, e aumentando as oportunidades de empreendimentos e iniciativas de renda para os moradores.

Além das melhorias materiais, criação, e manutenção dos aparatos da Guarda Civil Municipal, que atua com destaque na região, além de buscar integrações com os

sistemas das forças policiais, sua presença ostensiva contribui diretamente para mais sensação de segurança para os moradores.

O crescimento populacional, não permitiu que houvesse uma seleção das pessoas que residiriam no local, o que gerou oportunidade para criminosos irem em busca de praticarem crimes, o que prorrogou a sensação de insegurança e aumento da percepção de criminalidade entre os moradores da cidade.

O que futuramente pode ser complementado com outras pesquisas, para determinar essa incidência e crescimento populacional, pois a região é um campo rico para esse tipo de análise, por conter características únicas e bem singulares que demais cidades de seu porte não possuem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; FRANZESE, Cibele. **Federalismo e políticas públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil**. In: ARAÚJO, Maria de Fátima Infante; BEIRA, Lúgia (Orgs.). Tópicos de economia paulista para gestores públicos. São Paulo: Edições FUNDAP, 2007. p. 13- 31.

AMUNES, Associação dos municípios do Espírito Santo. **Itapemirim completa 206 anos de fundação no próximo dia 27 de junho**. 2021, online. Disponível em: <https://www.amunes.org.br/noticia/ler/2047/itapemirim-completa-206-anos-de-fundacao-no-proximo-dia-27-de-junho>. Acesso em: 01 mai. 2022.

ALBUQUERQUE, Marconi Costa, & Feitosa, Raimundo Junior do Rego. (2022). ROYALTIES DO PETRÓLEO E O ICMS: IMPACTOS NA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS SUBNACIONAIS. *Revista Direitos Culturais*, 17(41), 43-67. <https://doi.org/10.20912/rdc.v17i41.652>

BALESTRERI, Ricardo. **Um novo paradigma de segurança pública**. RB., orgs. **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/c46v3/pdf/costa-9788523212322-04.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BOLSA FAMÍLIA. **Caixa Econômica Federal**, 2022. Disponível em: <<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/desenvolvimento-social/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

BAPTISTA, Gustavo Camilo. Oportunidades e riscos da governança de políticas públicas brasileiras: reflexões sobre o SISNAD e SUSP. *Revista SUSP*, v. 1, 2021. Disponível em: <http://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/issue/view/1/1>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BARROS JÚNIOR, Mario. **A Fantástica Corrupção No Brasil**. 3ª edição. São Paulo: Edição do autor, 1995.

BATISTA et al, Analía Soria. Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás. *Revista Sociedade e Estado* – Volume 31 Número 2 Maio/Agosto 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QKmwFP9NSwxQc6Vqdnng3K8s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BONAMIGO et al, Irme Salete. **Violências, direitos humanos e Segurança Pública em debate**. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 2011, 31 (4). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5qVPFKNbcTGdgTQrYBRv3vy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BONI, Valdete.; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Em Tese, Florianópolis, v. 2, n. 1, p.68-80, jan.-jul., 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 out. 2021.

BRUNO, Reinaldo Moreira. **O município e a criação da guarda municipal**. Revista brasileira de direito municipal. RBDM, ano 6, n. 15, 2005.

CANO, Ignacio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, n. 05, ano 3, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/nkKZBphPZCQ3ssHDHwTLN3F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CARDOSO, Luiz Eduardo Dias. **O conceito normativo de crime na teoria econômica de Gary Becker**. Dissertação em direito – UFSC. Florianópolis, 2018.

CASTRO, Miguel Angel Rivera; SILVA, Lindomar Pinto da; LOPES, Thiago Henrique Carneiro Rios. Gastos com educação, saúde e segurança pública: uma relação com as taxas de homicídios nos municípios do Brasil. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**–v.10, n.3, p.166-187, set. /dez. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/7515/8216>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CIL, Controladoria Interna do Legislativo. 202 anos do Município de Itapemirim. **Câmara Municipal de Itapemirim**, 207, online. Disponível em: <http://camaraitapemirim.es.gov.br/controladoria/noticia/ler/4129/202-anos-do-municipio-de-itapemirim#:~:text=No%20in%C3%ADcio%20do%20s%C3%A9culo%20XVIII,povo%C3%A7%C3%A3o%20de%20Itapemirim%20em%201750..> Acesso em: 01 mai. 2022.

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010. **Instituto Jones dos Santos Neves**. Disponível em: < http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20121022_787_201096.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2022.

DINIZ, Gleison Mendonça; MACHADO, Diego de Queiroz; MATOS, Fátima Regina Ney. Transparência digital na gestão pública: uma análise de conglomerados nos municípios cearenses. **Revista Controle**, vol. 14, Nº. 2, 2016.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. [S. l.: s. n.], 2019.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli; ENDLICH, Ângela Maria. Aumento da violência em pequenas cidades, sentimento de insegurança e controle social. **Geo Crítica**, Barcelona, V. 18, XIII, 2014. Disponível em: [//www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Angela%20Maria%20Endlich%20revisado.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Angela%20Maria%20Endlich%20revisado.pdf). Acesso em: 10 de abr. 2022.

_____. Segurança Pública em pequenas cidades do norte do Paraná / PUBLIC SECURITY IN SMALL TOWNS OF NORTHERN PARANA. **Revista Geonorte**, [S. l.], v. 8, n. 29, p. 38–53, 2017. DOI: 10.21170/geonorte.2017.V.8.N.29.38.53. Disponível em: [//www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/3397](http://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/3397). Acesso em: 30 mar. 2022.

_____. Um espectro ronda as pequenas cidades: o aumento da violência e da insegurança objetiva. **Boletim de Geografia**, v. 38, n. 3, p. 111-122, 8 jul. 2021.

FERNANDEZ, Atahualpa. Corrupção pública e apatia social. **Derecho y Cambio Social**, ISSN-e 2224-4131, Año 10, N°. 34, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5475847>. Acesso em: 01 mai. 2022.

G1. **Prefeito e primos são suspeitos de desviar R\$ 94 milhões em golpe**. 2015, online. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/quadros/Cade-O-Dinheiro-Que-tava-Aqui/noticia/2015/12/prefeito-e-primos-sao-suspeitos-de-desviar-r-94-milhoes-em-golpe.html>. Acesso em: 07 mai. 2022.

G1. **Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Itapemirim, ES, a prisão**. 2021, online. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/08/03/justica-mantem-condenacao-de-ex-prefeito-de-itapemirim-sul-do-es-a-prisao.ghtml>. Acesso em: 07 mai. 2022.

G1. **TSE cassa mandato de prefeito de Itapemirim, ES, e determina nova eleição**. 2022, online. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/03/31/tse-cassa-mandato-de-prefeito-de-itapemirim-es-e-determina-nova-eleicao.ghtml>. Acesso em: 07 mai. 2022.

G1ES. **Ex-prefeito de Itapemirim é preso**. 2013, online. Disponível em: <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/01/ex-prefeito-de-itapemirim-e-preso.html>. Acesso em: 07 mai. 2022.

GALINDO, Fernando Augustinho de Oliveira. Atribuições do município na Segurança Pública: aspectos jurídicos e sociais relacionados. **RHM** - Vol. 9 - Jul/Dez 2012. Disponível em: http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/194/pdf_93. Acesso em: 15 abr. 2022.

GOV, **Governo de Itapemirim. Histórico de Itapemirim**. 2018, online. Disponível em: <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/01/ex-prefeito-de-itapemirim-e-preso.html>. Acesso em: 07 mai. 2022.. Acesso em: 07 mai. 2022.

GOV-ES. **Itapemirim**. 2022, online. Disponível em: <https://descubraoespiritosanto.es.gov.br/cidades/itapemirim>. Acesso em: 07 mai. 2022.. Acesso em: 07 mai. 2022.

GUERRA, Evandro Martins; RIBEIRO, Manuella Lemos. **O orçamento participativo como instrumento de gestão democrático do Município**. Fórum de Contratação e Gestão Pública, ano 5, n. 58, 2006.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 10 (1): 105-119, maio de 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/pMb4BC73bgvqnrw6X9DQzWNR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abril. 2022.

INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO SEU MUNICÍPIO. **Painel Municipal**. Disponível em: < <http://www.painelmunicipal.com.br/painelmunicipal/index.aspx>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

INTERNATIONAL, Transparency. **Índice de percepção da corrupção**. 2020. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/ipc-indice-de-percepcao-da-corrupcao-2020>. Acesso em: 07 mai. 2022.

IPEA – **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2021.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e aplicações**. Campinas: Alinea, 2001.

KAHN, Túlio; ZANETIC, André. **Relatório Final: Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública**. SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2006. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2236/1/o-papel-dos-municipios-na-seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

LANÇA, Daniel Perrelli. A descentralização política e a democracia. **Revista brasileira de direito municipal**, ano 9, n. 27, 2008.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**, V. 12 N. 1 JAN-ABR 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/k8CfD9XbDpJ8vzyfJqXP3qN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2022.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/GXvqpX8S3K9dFzL4GMCKy7G/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2022.

LISBOA, Vinicius. **Royalties sobre produção de petróleo somaram valor recorde em 2021**. Agência Brasil, 2022, online. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/royalties-sobre-producao-de-petroleo-somaram-valor-recorde-em-2021#:~:text=Foram%20distribu%C3%ADdos%20R%24%2037%2C6,que%20foi%20arrecadado%20em%202020..> Acesso em: 07 mai. 2022.

MADEIRA, Lúgia Mori; RODRIGUES, Alexandre Ben. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. **Revista de Administração Pública** [online]. 2015, v. 49, n. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/3ymmqLRLZRSt8Xc5JwxJfQn/?lang=pt#>. Acesso em: 19 abr. 2022.

MAFFINI, Rafael Da Cás. **Princípio Da Proteção Substancial Da Confiança No Direito Administrativo Brasileiro**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/URGS_af86c2daf8639f0df7c1ece7bf7fdacc> Acesso em: 01 mai. 2022.

MAFRA FILHO, Francisco de Salles Almeida. **Segurança pública e federação: comentários iniciais à Lei n. 11.473 de 10 de maio de 2007**. Fórum Administrativo, ano 7, n. 76, 2007.

MAGALHÃES, Vandique. Videomonitoramento inteligente proporciona mais segurança para a população. **Prefeitura Municipal de Itapemirim**, 2021. Disponível em: <<https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/videomonitoramento-inteligente-proporciona-mais-seguranca-para-a-populacao/65411>>. Acesso em: 13, maio 2022.

_____, Vandique. Itapemirim dá passo decisivo para efetivar integração do sistema de segurança. **Prefeitura Municipal de Itapemirim**, 2022. Disponível em: <<https://www.itapemirim.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/itapemirim-da-passo-decisivo-para-efetivar-integracao-do-sistema-de-seguranca/136034>>. Acesso em: 15, jun. 2022.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS**, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. Anais... Bauru: USC, 2004. CD-ROOM. ISBN:85-98623-01-6. 10p.

MELLO, Jorge MHP. **Análise dos dados de mortalidade**. Rev. Saúde Pública 1997;31 4 Supl:5-25.

MISSE, Michel (S.F.) **Violência o Que Foi Que Aconteceu**. 2006. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/Viol%C3%83%C2%AAncia%20o%20que%20foi%20que%20aconteceu.pdf>. Acesso em: 13 de abril de 2022.

MOURA, Angela Acosta Giovanini de. A atuação do Ministério Público no combate à corrupção: oportunidade de resgate da cidadania. **Revista Eletronica MPMO**, 2011. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/revista/revista1.htm>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MOURA, Tatiana Whateley de. Política Pública de Restrição do horário de funcionamento de bares. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, n2, v 6, Setembro/2012.

NERY, Lucas. Violência, criminalidade e políticas públicas de segurança. **Revista de direito UNIFACS**, São Paulo, ano 2009, n. 109. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/738>. Acesso em 19 abril 2022.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; TONELLI, Dany Flávio; PEREIRA, José Roberto. O problema da (in)segurança pública: refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. **Rev. bras. Segurança Pública**, São Paulo, v. 07, n. 1, 2013. Disponível em:

<https://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/202/130>. Acesso em: 15 abr. 2022.

OMS, **Organização Mundial de Saúde**. Genebra: OMS; 2002. Version of the Introduction to the World Report on Violence and Health (WHO): Geneve: WHO, 2002, authorized by the authors. <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?format=pdf&lang=pt>

PARANHOS, Denise Gonçalves de Araújo Mello e. **As teorias da justiça, de John Rawls e Norman Daniels, aplicadas à saúde**. ENSAIO, Saúde debate 42 (119) Oct-Dec 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2018.v42n119/1002-1011/>. Acesso em: 02 mai. 2022.

PERES, Ursula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques. Os municípios e a Segurança Pública no Brasil: uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento da segurança pública desde a década de 1990. **Rev. bras. Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/693/237>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PINHO, Clóvis Alberto Bertolini de. Os desafios da experiência brasileira com projetos de Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública e cidades inteligentes (Smart cities). **R. de Dir. Público da Economia – RDPE** | Belo Horizonte, ano 17, n. 66, p. 9-31, abr./jun. 2019.

Portal Online do INSS. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-a-pessoa-com-deficiencia-bpc#:~:text=O%20Benef%C3%ADcio%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada,la%20provida%20por%20sua%20fam%C3%ADlia>. Acesso em: 04 de maio de 2022.

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydee G. C. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 1, Edição 1, 2007. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/10/7>. Acesso em: 15 abr. 2022.

RISSO, Melina Ingrid. Prevenção da violência: construção de um novo sentido para a participação dos municípios na segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, n. 2, 2016. Disponível em: <https://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/691/233>. Acesso em: 18 abr. 2022.

Silva, Poliana de Oliveira, & Maia, Fernando Joaquim Ferreira. (2021). O AUMENTO DA VIOLÊNCIA URBANA COMO EXPRESSÃO DA NEGAÇÃO DO DIREITO À CIDADE RELACIONADA AO NÃO ACESSO À MORADIA DIGNA. **Revista Brasileira De Direitos Fundamentais & Justiça**, 15(44), 245–270. <https://doi.org/10.30899/dfj.v15i44.774>

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas políticas de segurança pública**. Estudos avançados, 17 (47), 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/mGvTSGmzbGBbkP6cTjxCzzN/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 18 abr. 2022.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro**. Estudos avançados, 20 (56), 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/9SRD5P9K7FvFYsv6vmg3Ykn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SOUZA, Leonardo da Rozha de. Interesse local versus peculiar interesse: análise da atuação dos municípios nas constituições republicanas brasileiras. **RDA – Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 261, p. 115-145, set./dez. 2012.

SOUZA et al, Luís Antonio Francisco. **Políticas locais de segurança pública**. In.: **SOUZA, LAF., org. Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 219 p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/7yddh/pdf/souza-9788579830198-12.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2022.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9 (1): 5-41, maio de 1997.

APÊNDICE - A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Idade:

Endereço:

Estado Civil:

Grau de escolaridade:

Profissão:

1 – Há quantos anos reside na cidade de Itapemirim-ES?

2 – Exerce sua profissão há quantos anos? E quantos desses na cidade de Itapemirim-ES?

3 – Se recorda do primeiro ano que a Cidade recebeu os royalties de petróleo?

4 – Se sim, descreva qual principal mudança na cidade pôde ser percebida em sua concepção.

5 – Houve algum aumento de pessoas que migraram para morar na cidade de Itapemirim-ES?

6 – Sentiu que a violência na cidade aumentou ou diminuiu? Exemplifique.

7 – Em sua concepção, em relação à Segurança Pública, acredita que o aumento do dinheiro nos cofres públicos (royalties) trouxe algum benefício ou prejuízo para os moradores da cidade de Itapemirim.

APÊNDICE – B
PRODUTO TÉCNICO



A ARRECAÇÃO MUNICIPAL E SUA CONTRIBUIÇÃO NOS INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA:

UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES



Tomou como estudo de caso o município de Itapemirim, Espírito Santo, que recentemente observou um aumento abrupto de sua arrecadação decorrente de recursos oriundos de royalties de descobertas petrolíferas.

Organizador: Leandro Edward Borges Dias
<http://lattes.cnpq.br/6663744715492976>
(28) 99910-7787
Email: leandroedward@gmail.com

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”

Constituição Federal de 1988.

A presente pesquisa investigou a relação entre arrecadação municipal e os indicadores de Segurança Pública, e teve foco na descentralização de competências na preservação e manutenção social.

O tema dessa pesquisa foi a gestão municipal de recursos na área de Segurança Pública. Propunha investigar em que medida a arrecadação municipal pode contribuir nos indicadores de segurança observados em seus limites.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES: ASPECTOS ECONÔMICOS E HISTÓRICOS

Em 2010, o Parque das Baleias, passou a explorar e fornecer royalties as cidades na extensão do campo, sendo Itapemirim beneficiada, com uma parcela superior as demais cidades incluídas nesse campo de petróleo.

Analisou o histórico de corrupção na cidade, em vista da Operação Derrama, o afastamento do Prefeito Luciano, a cassação do mandato do prefeito Thiago Peçanha em 2020, pela condenação por abuso de poder.

Foi correlacionados para determinar se os maiores recebimentos dos royalties contribuíram para os indicadores de segurança.



Itapemirim e a Segurança Pública

Os anos de 1990 foram significativos para a integração dos municípios na tomada de decisão governamental na esfera da segurança, através da criação ou ampliação das Guardas Cíveis, de Secretarias e Planos Municipais de Segurança ou da regulamentação mediante a apresentação de Leis e Decretos Municipais que tratavam de algum elemento da segurança, não limitando a segurança apenas para os Estados e a União.

A criação dos disque denúncia e a integração das Guardas Municipais, que tem a incumbência de controlar os componentes situacionais do crime, é responsável pela vigilância dos locais públicos e de possíveis alvos, centrando a atenção para vias públicas com locais comerciais, com a presença de estacionamentos, entre outros. O guarda municipal se trata de um agente público que atua com proximidade da comunidade. Trata-se, de um indivíduo que integra o cotidiano urbano, detendo a confiança da população.

Considerações

Os dados analisados na pesquisa, são ricos ao demonstrar que os investimentos foram substancialmente melhorados no Município. Porém, não foram perceptíveis alterações nos indicadores de segurança local, O crescimento populacional, não permitiu que houvesse uma seleção das pessoas que residiriam no local, gerando oportunidade para criminosos irem em busca de praticarem crimes, prorrogando a sensação de insegurança e aumento da percepção de criminalidade entre os moradores da cidade.